



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 95, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 3893/2023 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 272/2026-CDH**). 8

1.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de desligamento do Senador Esperidião Amin da Comissão de Esporte (**Ofício nº 44/2026**). 11

1.1.3 – Indicações

Nº 22/2026, da Senadora Eliziane Gama, que *sugere ao Ministério da Pesca e Aquicultura a realização de recadastramento extraordinário dos pescadores profissionais artesanais, via sistema PesqBrasil, para regularização do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e cumprimento do disposto na Lei nº 15.399, de 2026.* 13

Nº 23/2026, da Senadora Mara Gabrilli, que *sugere ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o lançamento de edital para a produção de livros didáticos em braile, a serem distribuídos no ano letivo de 2027.* 17

1.1.4 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 558/2026, na origem, que *comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 231, de 16 de junho de 2026.* 23

1.1.5 – Prejudicialidades

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 33/2024-CE; 10 e 16/2026-CCJ; e 29/2026-CAS. 26



1.1.6 – Projeto de Lei

Nº 3271/2026, do Senador Ciro Nogueira, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tipificar o crime de apropriação indébita qualificada, estabelecer causas de aumento de pena para os crimes de trânsito praticados com veículos automotores provenientes do crime de apropriação indébita qualificada, bem como dispor sobre sanções administrativas aplicáveis ao estabelecimento comercial onde seja verificada essa prática criminosa.* 28

1.1.7 – Projeto de Lei Complementar

Nº 184/2026, do Senador Wellington Fagundes, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer condicionantes à realização de novas obras públicas quando houver obras paralisadas ou inacabadas no mesmo Município.* 35

1.1.8 – Requerimentos

Nº 17/2022-CE, requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação (MEC) informações sobre os indícios de irregularidades que afirmou ter tomado conhecimento em 2021 sobre processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC. 46

Nº 2/2023-CRE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, e pelo seu subordinado Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), na pessoa do Sr. Diretor-Adjunto da Abin, o Sr. Alessandro Moretti, informações relativas ao suposto uso, durante o governo Jair Bolsonaro, de programa secreto para monitorar ilegalmente a localização de pessoas por meio do aparelho celular. 55

Nº 75/2025-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro). 65

Nº 76/2025-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário. 69

Nº 13/2025-CSP, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a Concessão de Asilo Político à Sra. Nadine Heredia Alarcón, ex-primeira-dama da República do Peru e esposa do ex-presidente Ollanta Humala Tasso, condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois casos, um dos quais envolveu a construtora brasileira Odebrecht. 73

Nº 17/2025-CSP, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações e que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública. . 79

Nº 477/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre as providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como “Alerta Extremo” pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra “misantropi4”. 83



Nº 478/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Gustavo Feliciano, Ministro de Estado do Turismo, sobre a Política Nacional de Segurança aplicável às atividades de turismo de aventura, os mecanismos de gestão de riscos, a implementação das normas técnicas brasileiras e as providências adotadas pelo Ministério do Turismo para prevenção de acidentes nessas atividades. 96

Nº 479/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, sobre as providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como “Alerta Extremo” pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra “misantropi4”. 103

Nº 480/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Wellington César Lima e Silva, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como “Alerta Extremo” pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra “misantropi4”. 118

Nº 481/2026, do Senador Hermes Klann, requer voto de aplauso às Lojas Havan pelos seus 40 anos de fundação. 132

Nº 482/2026, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, requer urgência para o Projeto de Lei nº 2.269, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012), nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 138

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 482/2026. 140

Nº 62/2026-CAE, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master. 141

Nº 63/2026-CAE, requer, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, encaminhe ofício à Procuradoria-Geral da República – PGR solicitando informações acerca da eventual existência de acordo de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB, bem como de procedimentos investigativos ou peças correlatas relacionadas às informações divulgadas envolvendo a operação BRB–Master, além da possibilidade de compartilhamento institucional de informações ou documentos, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes. 145

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	150
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	153
4 – LIDERANÇAS	154
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	157
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	162
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	164



8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	209
-------------------------------------	------------



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI Nº 3.893, DE 2023

Institui a Política Nacional da Juventude.

Recebido o Ofício nº 272, de 2026, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 24/6/2026 a 30/6/2026.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OF. Nº 272/2026 - CDH

Brasília, 18 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: comunica a aprovação terminativa na CDH do PL 3893/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que na 39ª Reunião (Extraordinária) da CDH, realizada em 17 de junho de 2026, foi aprovado em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 3.893 de 2023, com as Emendas nº 1-CCJ/CDH e nº 2-CCJ/CDH, que *Institui a Política Nacional da Juventude*.

Respeitosamente,

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do
Senado Federal

Secretaria de Apoio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Sala 04 - A

70.165-900 - Senado Federal - Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2005 E-mail: cdh@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8002724190>



Comunicação





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 044/2026 – GABLID/BLALIAN

SF/26885.73426-14

Brasília, 22 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na CEsp.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada a retirada da indicação **Senador Esperidião Amin (PP/SC)** da vaga de suplente na Comissão de Esportes – CEsp:

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3408903217>



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 22, DE 2026

Sugere ao Ministério da Pesca e Aquicultura a realização de recadastramento extraordinário dos pescadores profissionais artesanais, via sistema PesqBrasil, para regularização do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e cumprimento do disposto na Lei nº 15.399, de 2026.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 22/2026 [1 de 3]



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

Sugere ao Ministério da Pesca e Aquicultura a realização de recadastramento extraordinário dos pescadores profissionais artesanais, via sistema PesqBrasil, para regularização do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e cumprimento do disposto na Lei nº 15.399, de 2026.

Sugerimos ao Ministério da Pesca e Aquicultura, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, Edipo Araujo, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a adoção de medidas para a realização de recadastramento extraordinário dos pescadores profissionais artesanais que tiveram seus registros suspensos ou cancelados no âmbito do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), especialmente nos estados mais impactados pelas recentes medidas administrativas de revisão cadastral.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, promoveu ampla revisão dos registros de pescadores profissionais vinculados ao Registro Geral da Atividade Pesqueira — RGP, com fundamento em indícios de irregularidades e fraudes cadastrais relacionadas ao recebimento indevido de benefícios como o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal — SDPA, popularmente conhecido como seguro-defeso.

O combate às fraudes é medida não apenas legítima, mas necessária para a proteção do erário, a preservação da credibilidade das políticas públicas e a garantia de que os recursos destinados aos pescadores artesanais efetivamente cheguem a quem deles necessita. A Lei nº 15.399, de 2026, que alterou a Lei nº 10.779, de 2003, estabeleceu novas sanções severas para os responsáveis por fraudes no seguro-defeso, incluindo suspensão da atividade e impedimento de requerer o benefício por até 5 anos, refletindo o acerto da política de saneamento do sistema cadastral.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama
Para verifica

Avulso do INS 22/2026 [2 de 3]



Contudo, a amplitude das medidas adotadas pelas Portarias MPA nº 548/2025, nº 629/2026 e nº 644/2026 tem gerado impacto significativo sobre pescadores efetivamente vinculados à atividade pesqueira, que se encontram impossibilitados de exercer regularmente sua profissão e de acessar benefícios sociais essenciais à sua subsistência. No Estado do Maranhão, um dos mais impactados, centenas de milhares de registros foram suspensos em diferentes etapas da revisão cadastral, gerando grave preocupação social em comunidades tradicionais e municípios cuja economia depende diretamente da pesca artesanal.

A própria Lei nº 15.399, de 2026, em seu art. 1º, §12, reconhece a necessidade de canais de revisão célere para pescadores excluídos por inconsistência cadastral, evidenciando que o legislador concebeu um modelo de responsabilização individual — e não coletiva — para o tratamento das irregularidades. O Poder Judiciário, por meio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tem reconhecido sistematicamente a nulidade das suspensões coletivas por violação ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, determinando a reativação provisória de registros em inúmeros casos individuais.

Nesse sentido, a realização de um recadastramento extraordinário, utilizando a infraestrutura tecnológica já consolidada do Sistema PesqBrasil, representa medida de elevado valor social e jurídico. Esse sistema já conta com um robusto banco de dados e documentos dos pescadores profissionais artesanais, o que permite ao Poder Público separar, com segurança jurídica e justiça social, os cadastros efetivamente fraudulentos daqueles pertencentes a pescadores legítimos.

Tal medida fortalecerá o combate às fraudes, preservará os direitos de trabalhadores em situação de vulnerabilidade, reduzirá a sobrecarga do Poder Judiciário com ações individuais e conferirá maior legitimidade e efetividade às ações de fiscalização do Estado.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verifica

Avulso do INS 22/2026 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 22, de 2026, da Senadora Eliziane Gama, *sugerindo ao Ministério da Pesca e Aquicultura a realização de recadastramento extraordinário dos pescadores profissionais artesanais, via sistema PesqBrasil, para regularização do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e cumprimento do disposto na Lei nº 15.399, de 2026.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 23, DE 2026

Sugere ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o lançamento de edital para a produção de livros didáticos em braile, a serem distribuídos no ano letivo de 2027.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 23/2026 [1 de 4]



**SENADO FEDERAL****Senadora Mara Gabrilli**

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Educação e da Senhora Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o lançamento de edital para a produção de livros didáticos em braile a serem distribuídos no ano letivo em 2027.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Barchini, e da Senhora Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o lançamento de edital para a produção de livros didáticos em braile a serem distribuídos no ano letivo em 2027.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por escopo assegurar o efetivo exercício do direito à educação inclusiva, garantindo que os estudantes com deficiência visual tenham acesso tempestivo e adequado ao material didático necessário ao seu aprendizado, conforme preconizam a Constituição Federal, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da CF, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificação

Avulso do INS 23/2026 [2 de 4]



Infelizmente, o ano letivo corrente tem sido marcado por graves falhas na distribuição dos livros didáticos em braile. Segundo reportagem do jornal O Globo¹, apenas 44,8% dos livros em braile foram entregues a alunos da rede pública, mais de três meses após o início do ano letivo.

O atraso e a insuficiência na entrega desses materiais impedem que alunos cegos ou com baixa visão acompanhem o cronograma curricular de seus colegas, configurando uma barreira institucional à equidade educacional. A ausência do material didático acessível é, na prática, a negação do próprio direito ao ensino, ferindo princípios fundamentais da administração pública.

É imperativo reconhecer as particularidades técnicas que envolvem a produção de material didático em braile. Conforme informações de representantes das editoras envolvidas no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), o ciclo de produção, que envolve editoração especializada, revisão tátil e impressão de alto relevo, demanda um prazo de cinco a oito meses para garantir qualidade e integridade das informações².

Portanto, considerando que a produção de livros em braile envolve uma cadeia produtiva complexa, a morosidade no lançamento dos editais compromete todo o calendário escolar subsequente, inviabilizando a entrega dos livros no início do ano letivo. Para que o ano letivo de 2027 não sofra com as mesmas intercorrências observadas em 2026, é urgente que o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) antecipem o planejamento e a publicação do certame.

Assim, considerando a competência do Poder Executivo para gerir o PNLD, e com base no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a medida solicitada visa evitar a repetição de falhas logísticas que comprometem a inclusão escolar; assegurar que os estudantes com deficiência tenham seus livros disponíveis no primeiro dia de aula de 2027; e garantir eficiência administrativa, ao prever o tempo necessário para que o setor gráfico e editorial possa executar o serviço com a qualidade exigida pela legislação.

¹ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2026/05/29/mais-de-90-dias-apos-inicio-do-ano-letivo-apenas-40percent-dos-livros-em-braile-foram-entregues-a-alunos-da-rede-publica.ghtml>>. Acesso em junho de 2026.

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2026/05/14/mec-entregou-menos-de-40percent-dos-livros-em-braile-previstos-para-alunos-cegos-da-rede-publica-em-2026.ghtml>>. Acesso em junho de 2026.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli
Para verifica

Avulso do INS 23/2026 [3 de 4]



Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e a pronta atuação dos órgãos competentes para que possamos sanar, de maneira definitiva, o gargalo de distribuição que hoje exclui milhares de estudantes da plena participação no processo educativo.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificação

Avulso do INS 23/2026 [4 de 4]



Apresentada a Indicação nº 23, de 2026, da Senadora Mara Gabrilli, *sugerindo ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o lançamento de edital para a produção de livros didáticos em braile, a serem distribuídos no ano letivo de 2027.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/06/2026 15:37:05.110 - Mesa

DOC n.919/2026

Of. nº 558/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 537, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 231, de 16 de junho de 2026, que "Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas sejam beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268263079100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofício da Câmara dos Deputados

- nº 558, de 2026, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 231, de 16 de junho de 2026.

A matéria vai ao Arquivo.



Prejudicialidades



A Presidência declara, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a prejudicialidade dos Requerimentos n^{os} 33, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura; 10, de 2026, e 16, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e 29, de 2026, da Comissão de Assuntos Sociais.

Os requerimentos vão ao arquivo.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3271, DE 2026

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tipificar o crime de apropriação indébita qualificada, estabelecer causas de aumento de pena para os crimes de trânsito praticados com veículos automotores provenientes do crime de apropriação indébita qualificada, bem como dispor sobre sanções administrativas aplicáveis ao estabelecimento comercial onde seja verificada essa prática criminosa.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3271/2026 [1 de 6]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tipificar o crime de apropriação indébita qualificada, estabelecer causas de aumento de pena para os crimes de trânsito praticados com veículos automotores provenientes do crime de apropriação indébita qualificada, bem como dispor sobre sanções administrativas aplicáveis ao estabelecimento comercial onde seja verificada essa prática criminosa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo tipificar o crime de apropriação indébita qualificada, estabelecer causas de aumento de pena para os crimes de trânsito praticados com veículos automotores provenientes do crime de apropriação indébita qualificada, bem como dispor sobre sanções administrativas aplicáveis ao estabelecimento comercial onde seja verificada essa prática criminosa.

Art. 2º O art. 168 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Apropriação indébita

Art. 168......

Aumento de pena

§ 1º A pena é aumentada de um terço, quando o agente recebeu a coisa, ainda que a título gratuito:

Apropriação indébita qualificada

§ 2º Se o agente cometer crime, utilizando coisa alheia móvel que esteja na sua posse ou detenção, a pena será de dois a seis anos



Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verifica

Avulso do PL 3271/2026 [2 de 6]



de reclusão, e multa, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente ao crime praticado.” (NR)

Art. 3º O art. 291 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 291.**.....

§ 1º.....

IV – utilizando veículo automotor alheio, de que tem a posse ou a detenção em razão de ofício, emprego, profissão, ainda que o serviço seja prestado a título gratuito.

§ 5º Se o agente incorrer na hipótese prevista no inciso IV do § 1º deste artigo, a pena para o crime de trânsito previsto nesta Lei é aumentada da metade até o dobro, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente ao crime de apropriação indébita qualificada (art. 168, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).” (NR)

Art. 4º O estabelecimento comercial, onde for constada a prática de utilização de coisa alheia móvel que esteja na sua posse ou detenção para o posterior cometimento de crime, estará sujeito a multa ou, em caso de reincidência, à suspensão de registro, licença ou autorização de funcionamento.

Parágrafo único. Caso se verifique que o estabelecimento comercial está sendo utilizado, de forma habitual, reiterada ou profissional, para a prática da conduta prevista no *caput* deste artigo, será determinada a cassação de seu registro, licença ou autorização de funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O crime de apropriação indébita, previsto no art. 168 do Código Penal, configura-se quando o agente, após receber de boa-fé coisa alheia móvel, inverte o seu ânimo em relação ao objeto, passando a se comportar como o verdadeiro dono (*animus domini*).



dc2026-03538
Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira
Para verifica

Avulso do PL 3271/2026 [3 de 6]



3

A inversão do *animus* em relação à coisa alheia pode se dar de duas formas. Primeiro, quando o agente resolve ficar com a coisa para si e, caso a vítima solicite a sua devolução, ele recusa-se a efetuar-lá. A segunda forma é quando o agente pratica um ato que somente poderia se feito pelo próprio proprietário (como, por exemplo, locação, doação, troca etc.).

No caso do uso do bem, há discussão doutrinária e jurisprudencial acerca da existência do chamado *animus rem sibi habendi*, ou seja, a intenção de ter a coisa para si ou para terceiro com ânimo de assenhoreamento definitivo. Nesse caso, entende-se, majoritariamente, que a apropriação indébita de uso não constitui infração penal, mas sim mero ilícito civil.

Entretanto, no nosso entendimento, quando o agente utiliza o bem para a prática um crime, ele está se comportando como legítimo dono, não havendo que se falar, nesse caso, de simples utilização de bem de terceiro, mesmo que haja a posterior devolução à vítima. Inclusive, nessa hipótese, a conduta é mais grave em relação àquela na qual o agente simplesmente se apropria do bem da vítima, uma vez que ele pratica uma nova infração penal ao se utilizar desse bem, apresentando um grau de desvalor superior ao tipo penal simples do crime de apropriação indébita (art. 168, *caput*).

Por exemplo, o cidadão, ao entregar as chaves de seu veículo a uma oficina, celebra um contrato de confiança. Quando o dono da oficina, ou o seu preposto, utiliza esse bem para fins criminosos alheios ao conserto, ele se comporta como legítimo dono, além de violar a boa-fé objetiva que sustenta as relações de consumo.

O direito penal deve punir com maior rigor aquele que se aproveita da profissão ou da exploração comercial para delinquir. O agravamento da pena justifica-se pelo maior desvalor da conduta, que objetiva a prática de outra conduta criminosa, com os efeitos deletérios daí decorrentes.

Diante desse quadro, apresentamos o presente projeto de lei para tipificar o crime de “apropriação indébita qualificada”, para quando o agente cometer crime, utilizando coisa alheia móvel que esteja na sua posse ou detenção, com pena de dois a seis anos de reclusão, e multa, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente ao crime praticado.



dc2026-03538
Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira
Para verifica

Avulso do PL 3271/2026 [4 de 6]



Na hipótese da prática de crimes de trânsito com a utilização de veículo automotor alheio, como é o caso por exemplo das oficinas mecânicas que citamos acima, impediremos a aplicação de benefícios penais previstos na Lei nº 9.099, de 1995 (composição civil, transação penal e possibilidade de representação na ação penal relativa aos crimes de lesões corporais leves ou culposas). Ademais, a pena para o crime de trânsito será aumentada da metade até o dobro, sem prejuízo da aplicação da pena correspondente ao crime de apropriação indébita qualificada.

Por fim, estabeleceremos que o estabelecimento comercial onde for constada a prática de utilização de coisa alheia móvel que esteja na sua posse ou detenção, para o posterior cometimento de crime, estará sujeito a multa ou, em caso de reincidência, à suspensão de registro, licença ou autorização de funcionamento. Por sua vez, caso se verifique que o estabelecimento comercial está sendo utilizado, de forma habitual, reiterada ou profissional, para a prática desse tipo de conduta, será determinada a cassação de seu registro, licença ou autorização de funcionamento.

Acreditamos que a punição severa e a possibilidade de se sancionar o estabelecimento comercial forçarão os responsáveis pelas respectivas empresas a adotarem controles mais rígidos de governança, como, por exemplo, rastreamento de veículos e identificação rigorosa de quem conduz os carros dos clientes.

Por todos esses motivos, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



dc2026-03538
Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira
Para verifica

Avulso do PL 3271/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>

- art168

- art168_par2

- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (1995) - 9099/95

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9099>

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (1997) - 9503/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

- art291



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer condicionantes à realização de novas obras públicas quando houver obras paralisadas ou inacabadas no mesmo Município.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 184/2026 [1 de 10]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer condicionantes à realização de novas obras públicas quando houver obras paralisadas ou inacabadas no mesmo Município.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer medidas destinadas a prevenir a multiplicação de obras públicas paralisadas ou inacabadas e assegurar prioridade orçamentária, financeira e administrativa à conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada de obras e serviços de engenharia já iniciados.

Art. 2º O art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais somente incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os projetos em andamento, em especial as obras públicas e os serviços de engenharia já iniciados, e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se adequadamente atendido o projeto em andamento quando houver previsão orçamentária compatível, cronograma físico-financeiro atualizado e indicação das providências necessárias à sua conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada, conforme o caso.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [2 de 10]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

§ 2º A inclusão de dotação orçamentária destinada ao início de nova obra pública ou novo serviço de engenharia dependerá da demonstração, pelo órgão ou entidade responsável, de que:

I – foram identificadas as obras públicas e os serviços de engenharia em andamento, paralisados ou inacabados sob sua responsabilidade no Município em que se pretende executar a nova intervenção;

II – foram previstas as medidas necessárias à conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada das obras públicas e dos serviços de engenharia referidos no inciso I; e

III – a nova obra pública ou o novo serviço de engenharia não comprometerá a execução das medidas previstas no inciso II.

§ 3º Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária anual ou em lei de crédito adicional, de dotação destinada ao início de nova obra pública ou novo serviço de engenharia no território de Município em que o mesmo órgão ou entidade possua obra pública ou serviço de engenharia paralisado ou inacabado, sem plano de conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada.

§ 4º A vedação prevista no § 3º é restrita ao território do Município em que localizada a obra pública ou o serviço de engenharia paralisado ou inacabado e não impede a realização de obras públicas ou serviços de engenharia em outros Municípios.

§ 5º O plano de que trata o § 3º deverá conter, no mínimo:

I – identificação da obra pública ou do serviço de engenharia paralisado ou inacabado;

II – diagnóstico das causas da paralisação ou da inexecução;

III – avaliação da viabilidade técnica, econômica e jurídica de conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada;

IV – indicação das providências administrativas, orçamentárias, financeiras, contratuais e, quando couber, judiciais necessárias à solução do empreendimento;

V – cronograma estimado de execução das providências propostas;

VI – identificação do órgão ou entidade responsável pelo acompanhamento das medidas previstas.

§ 6º A vedação prevista no § 3º não se aplica às obras públicas e aos serviços de engenharia:



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [3 de 10]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

I – necessários ao atendimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos na forma da legislação aplicável;

II – destinados à eliminação de risco à vida, à saúde, à segurança da população ou à integridade de patrimônio público;

III – destinados à manutenção, conservação, recuperação, acessibilidade, segurança ou adequação normativa de bens públicos existentes;

IV – destinados à conclusão, retomada, readequação ou aproveitamento de obra pública ou serviço de engenharia já iniciado;

V – cuja paralisação decorra de decisão judicial, determinação de tribunal de contas ou ato de órgão de controle, enquanto subsistirem os efeitos da decisão ou determinação;

VI – custeados com recursos de aplicação vinculada que não possam, por sua natureza, ser destinados à conclusão, retomada, readequação ou aproveitamento da obra pública ou do serviço de engenharia paralisado ou inacabado, desde que demonstrado o interesse público e a inexistência de prejuízo às providências de saneamento do passivo existente.

§ 7º Para os fins deste artigo, considera-se:

I – obra pública ou serviço de engenharia em andamento: aquele cujo objeto tenha execução física iniciada e ainda não tenha sido concluído ou recebido definitivamente pela Administração Pública;

II – obra pública ou serviço de engenharia paralisado: aquele cuja execução física esteja interrompida por período superior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem justificativa técnica formal ou sem plano vigente de retomada;

III – obra pública ou serviço de engenharia inacabado: aquele cujo prazo de execução ou vigência contratual, consideradas as prorrogações regularmente formalizadas, tenha expirado sem a conclusão ou o recebimento definitivo do objeto, ou cujo instrumento tenha sido rescindido, extinto ou perdido eficácia sem a entrega integral do empreendimento;

IV – nova obra pública ou novo serviço de engenharia: aquele que implique construção, implantação, ampliação ou reforma de bem público, excluídas as intervenções de manutenção, conservação,



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [4 de 10]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

recuperação, acessibilidade, segurança, adequação normativa, conclusão, retomada, readequação ou aproveitamento de bens ou empreendimentos já existentes.

§ 8º As informações relativas às obras públicas e aos serviços de engenharia em andamento, paralisados ou inacabados deverão ser mantidas atualizadas em sistema eletrônico de acesso público, com indicação, no mínimo, da localização, objeto, valor contratado, percentual de execução física e financeira, prazo de execução, motivo da paralisação ou inexecução, quando houver, e providências adotadas para conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada.

§ 9º O disposto neste artigo deverá ser considerado pelos órgãos de controle interno e pelos tribunais de contas competentes na análise da legalidade, legitimidade, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal dos atos de planejamento, execução orçamentária e contratação de obras públicas e serviços de engenharia.” (NR)

Art. 3º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

“**Art. 25-A.** Sem prejuízo das exigências previstas no art. 25, a celebração de convênio, contrato de repasse, termo de compromisso ou instrumento congênere que tenha por objeto a realização de nova obra pública ou novo serviço de engenharia dependerá de declaração do ente beneficiário acerca da existência de obras públicas ou serviços de engenharia em andamento, paralisados ou inacabados no Município em que se pretende executar a nova intervenção.

§ 1º Fica vedada a celebração dos instrumentos de que trata o caput para a realização de nova obra pública ou novo serviço de engenharia em favor de ente beneficiário que possua, no mesmo Município, obra pública ou serviço de engenharia paralisado ou inacabado financiado, total ou parcialmente, com recursos transferidos pelo mesmo concedente, no âmbito do mesmo programa, ação orçamentária ou finalidade, sem plano de conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada.

§ 2º A vedação prevista no § 1º é restrita ao território do Município em que localizada a obra pública ou o serviço de engenharia paralisado ou inacabado e não impede a celebração de



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [5 de 10]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

instrumentos destinados à realização de obras públicas ou serviços de engenharia em outros Municípios.

§ 3º O plano de que trata o § 1º deverá conter, no mínimo:

I – identificação da obra pública ou do serviço de engenharia paralisado ou inacabado;

II – diagnóstico das causas da paralisação ou da inexecução;

III – avaliação da viabilidade técnica, econômica e jurídica de conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada;

IV – indicação das providências administrativas, orçamentárias, financeiras, contratuais e, quando couber, judiciais necessárias à solução do empreendimento;

V – cronograma estimado de execução das providências propostas;

VI – identificação do órgão ou entidade responsável pelo acompanhamento das medidas previstas.

§ 4º A vedação prevista no § 1º não se aplica:

I – aos casos de paralisação decorrente de decisão judicial, determinação de tribunal de contas ou ato de órgão de controle;

II – às obras públicas e aos serviços de engenharia necessários ao atendimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos na forma da legislação aplicável;

III – às intervenções destinadas à eliminação de risco à vida, à saúde, à segurança da população ou à integridade de patrimônio público;

IV – às obras públicas e aos serviços de engenharia destinados à manutenção, conservação, recuperação, acessibilidade, segurança ou adequação normativa de bens públicos existentes;

V – às obras públicas e aos serviços de engenharia destinados à conclusão, retomada, readequação ou aproveitamento de obra pública ou serviço de engenharia já iniciado;

VI – aos casos em que os recursos destinados à nova obra pública ou ao novo serviço de engenharia sejam de aplicação vinculada e não possam ser destinados à conclusão, retomada, readequação ou aproveitamento da obra pública ou do serviço de engenharia paralisado ou inacabado, desde que formalmente demonstrado o interesse público.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [6 de 10]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

§ 5º O instrumento destinado à nova obra pública ou ao novo serviço de engenharia deverá conter cláusula específica sobre a responsabilidade do ente beneficiário pela veracidade das informações prestadas e pela atualização dos dados relativos às obras públicas e aos serviços de engenharia sob sua responsabilidade.

§ 6º A constatação de informação falsa ou omissão relevante na declaração de que trata o caput ensejará a suspensão da celebração de novos instrumentos com o mesmo objeto ou finalidade no Município afetado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal dos responsáveis.”

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo enfrentar um dos problemas mais graves e persistentes da gestão pública brasileira: a multiplicação de obras públicas paralisadas ou inacabadas. São empreendimentos que consomem recursos públicos, deterioram estruturas já iniciadas, frustram expectativas da população e comprometem a credibilidade do Estado.

A legislação vigente já contém orientação relevante nesse sentido. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais somente incluam novos projetos após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Apesar disso, a experiência administrativa demonstra que essa diretriz ainda carece de maior densidade normativa, especialmente no caso das obras públicas e dos serviços de engenharia.

Não é razoável que a Administração Pública continue iniciando novas obras em determinado Município sem enfrentar, de forma planejada e



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [7 de 10]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

transparente, o passivo de obras já iniciadas e abandonadas naquele mesmo território. Em muitos casos, a falta de continuidade decorre de falhas de planejamento, insuficiência de recursos, projetos deficientes, entraves contratuais, ausência de acompanhamento ou descontinuidade administrativa. O resultado é sempre o mesmo: desperdício de dinheiro público e prejuízo direto à população.

A medida proposta estabelece uma regra de responsabilidade. Antes de iniciar nova obra pública ou novo serviço de engenharia em Município onde já exista obra paralisada ou inacabada sob responsabilidade do mesmo órgão, entidade ou ente beneficiário, deverá haver plano formal para conclusão, retomada, readequação, aproveitamento ou baixa fundamentada do empreendimento anterior.

A vedação proposta é territorialmente limitada ao Município onde se encontra a obra pública ou o serviço de engenharia paralisado ou inacabado. Assim, evita-se que a existência de uma obra problemática em determinada localidade impeça a execução de políticas públicas em outros Municípios. O objetivo é impedir a repetição do problema no mesmo território, sem paralisar a Administração Pública em escala nacional, estadual ou regional.

A proposição também preserva hipóteses excepcionais, como obras necessárias ao enfrentamento de emergência ou calamidade pública, intervenções destinadas à proteção da vida, da saúde, da segurança da população e da integridade do patrimônio público, obras de manutenção e conservação, casos de paralisação por decisão judicial, tribunal de contas ou órgão de controle, além de situações em que os recursos possuam vinculação específica.

Busca-se, portanto, conciliar responsabilidade fiscal, eficiência administrativa, continuidade das políticas públicas e respeito ao interesse público. O objetivo não é impedir novas obras, mas assegurar que novos empreendimentos não sejam lançados sem planejamento enquanto obras já iniciadas permanecem abandonadas no mesmo Município.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [8 de 10]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

A proposta também resgata preocupação já manifestada pelo Congresso Nacional em debates orçamentários anteriores, quando se buscou vedar a celebração de instrumentos destinados à realização de nova obra em favor de Município com obra paralisada, ressalvadas as hipóteses de paralisação por decisão judicial ou de tribunal de contas. A presente iniciativa atualiza essa diretriz, conferindo-lhe tratamento permanente, proporcional e compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao alterar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a proposição fortalece o planejamento, a transparência e o controle da execução de obras públicas, estabelecendo critérios objetivos para a inclusão de novos projetos no orçamento e para a celebração de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos congêneres.

Diante da relevância da matéria para a boa gestão dos recursos públicos e para a entrega efetiva de obras e serviços à população, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PLP 184/2026 [9 de 10]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000)
- 101/00
- <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- art45



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 17, DE 2022

Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação (MEC) informações sobre os indícios de irregularidades que afirmou ter tomado conhecimento em 2021 sobre processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC.

AUTORIA: Comissão de Educação e Cultura

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 17/2022 - CE [1 de 9]





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQ
00017/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 - CE

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação (MEC) informações sobre os indícios de irregularidades que afirmou ter tomado conhecimento em 2021 sobre processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC.

Nesses termos, requisita-se:

- 1- O encaminhamento da íntegra do(s) processo(s) relativo(s) à ação de controle supostamente instaurada pelo Ministério da Educação a respeito de irregularidades relacionadas à liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incluindo os respectivos registros eletrônicos com a comprovação das datas de criação e edição, os papéis de trabalho, atas de reunião, relatórios produzidos, relação dos servidores que integraram a comissão avaliadora e documentos conclusivos das autoridades competentes do referido órgão de controle interno e encaminhados a outros órgãos de investigação e persecução penal ou administrativa;
- 2 - Encaminhamento da íntegra dos processos administrativos autuados pelo Ministério da Educação e pelo FNDE para a transferência de recursos orçamentários — incluindo a solicitação inicial, o parecer dos órgãos técnicos instrutórios, a decisão das respectivas autoridades competentes, os valores transferidos e os contratos ou convênios firmados com os entes municipais — às seguintes prefeituras:



SF/22878.30238-88





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

- Prefeitura do Município de Rosário (MA);
- Prefeitura de Anajatuba (MA);
- Prefeitura de Ijaci (MG);
- Prefeitura de Dracena (SP);
- Prefeitura de Ceres (GO);
- Prefeitura de Centro Novo (MA);
- Prefeitura de Três Corações (MG) ;
- Prefeitura de Rosário (MA);
- Prefeitura de Luís Domingues (MA);
- Prefeitura de Boa Esperança do Sul (SP);
- Prefeitura de Guarani D'Oeste (SP);
- Prefeitura de Bom Lugar (MA), Sra. Marlene Miranda;
- Prefeitura de Salinópolis (PA); e
- Outras prefeituras que surgirem denúncias de irregularidades sobre a destinação ou o uso de verbas públicas do Ministério da Educação.



SF/22878.30238-88

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado pela imprensa desde a semana passada na imprensa, com ápice em áudio divulgado na data de ontem, o Ministro da Educação diz priorizar amigos de pastor a pedido do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, na destinação de verbas públicas afetas ao Ministério da Educação. Para que não restem dúvidas, veja-se a íntegra da reportagem¹:

Ministro da Educação diz priorizar amigos de pastor a pedido de Bolsonaro; ouça áudio

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/ministro-da-educacao-diz-priorizar-amigos-de-pastor-a-pedido-de-bolsonaro-ouca-audio.shtml>.





CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Em áudio de reunião com prefeitos obtido pela Folha, Milton Ribeiro fala sobre pedidos de apoio para construção de igrejas

Em conversa gravada obtida pela Folha, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, afirma que o governo federal prioriza prefeituras cujos pedidos de liberação de verba foram negociados por dois pastores que não têm cargo e atuam em um esquema informal de obtenção de verbas do MEC (Ministério da Educação).

Milton Ribeiro diz que isso atende a uma solicitação do presidente Jair Bolsonaro (PL).

"Foi um pedido especial que o presidente da República fez para mim sobre a questão do [pastor] Gilmar", diz o ministro na conversa em que participaram prefeitos e os dois religiosos.

Os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura têm, ao menos desde janeiro de 2021, negociado com prefeituras a liberação de recursos federais para obras de creches, escolas, quadras ou para compra de equipamentos de tecnologia.

Os recursos são geridos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), órgão do MEC controlado por políticos do centrão.

Na reunião dentro do MEC, Ribeiro falava sobre o orçamento da pasta, cortes de recursos da educação e a liberação de dinheiro para essas obras na presença de prefeitos, lideranças do FNDE e dos pastores Gilmar e Arilton.

"Porque a minha prioridade é atender primeiro os municípios que mais precisam e, em segundo, atender a todos os que são amigos do pastor Gilmar", diz o ministro na conversa.

Milton Ribeiro também indica haver uma contrapartida à liberação de recursos da pasta. "Então o apoio que a gente pede não é segredo, isso pode ser [inaudível] é apoio sobre construção das igrejas".

Na gravação, ele não dá detalhes de como esse apoio se concretizaria.



SF/22878.30238-88



*CONGRESSO NACIONAL**Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

O governo Bolsonaro tem sido marcado por cortes de recursos da educação. Os investimentos da pasta, nos dois primeiros anos da atual gestão, foram os menores da década.

Questionados, MEC, FNDE e a Presidência não responderam. Gilmar Santos e Arilton Moura foram procurados, mas também não se manifestaram.

Os dois pastores têm proximidade com Bolsonaro desde o primeiro ano do governo. Em 18 de outubro de 2019, participaram de evento no Palácio do Planalto com o presidente e ministros.

Em 10 de fevereiro do ano passado, por exemplo, estiveram ao lado de Ribeiro e também do presidente Bolsonaro em evento no MEC com 23 prefeitos —os nomes dos pastores não aparecem na agenda oficial.

A atuação dos pastores foi revelada na semana passada pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Segundo relatos de gestores e assessores feitos sob anonimato, os pastores negociam pedidos para liberação de recursos a prefeituras em hotéis e restaurantes de Brasília.

Depois, entram em contato com o ministro Milton Ribeiro, que determina ao FNDE a oficialização do empenho —o primeiro passo da execução orçamentária, que reserva o recurso para determinada ação.

Políticos chegaram a ser recebidos na residência do próprio ministro, fora da agenda oficial, após reuniões no hotel Grand Bittar, na capital federal.

Em 5 de janeiro, o prefeito de Rosário (MA), Calvet Filho (PSC), gravou um vídeo com o ministro direto do apartamento dele, na Asa Norte de Brasília. Calvet falava sobre encontro "para tratar de liberação de recursos para construção de escolas, de uma creche e equipamentos".

O prefeito disse à reportagem que foi um encontro informal, mas que acabou rendendo mais. "Milton Ribeiro é pastor evangélico, amigo de outros pastores. Por causa desses



SF/22878.30238-88





CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

amigos, estivemos juntos", disse ele, que reforçou a atuação de parlamentares nas demandas do município.

Calvet Filho negou que tenha negociado obras com os pastores. Disse conhecer Arilton pessoalmente e ter falado com Gilmar só por telefone. As conversas com os dois, diz o prefeito, foram para organizar pregações de Gilmar na cidade.

O prefeito afirma que conseguiu a liberação de cinco obras de educação. Pelo regimento do PAR (Plano de Ações Articulações), as transferências do FNDE devem seguir somente critérios técnicos analisados de modo impessoal pelos técnicos do órgão.

Em 15 de abril do ano passado, os pastores participaram de evento no MEC, em posição de destaque ao lado do ministro e, no mesmo dia, negociaram obras de educação com gestores no hotel Grand Bittar e no restaurante Tia Zélia, ambos em Brasília.

Prefeitos presentes nesses encontros conseguiram liberação para novas obras. O município de Anajatuba (MA), de 27 mil habitantes, por exemplo, teve seis obras empenhadas —a prefeitura nem sequer comprou os terrenos.

O prefeito Helder Aragão (MDB) esteve no MEC em 15 de abril e se encontrou com o pastor Arilton no hotel Grand Bittar, local usado recorrentemente pelos pastores.

"Esse pastor Arilton eu conheci em Brasília. Não tenho amizade com ele, fui até um hotel em Brasília onde tinha vários prefeitos e ele falava que conseguia obra para o FNDE", disse Aragão.

Aragão afirmou que, mesmo em Brasília, não negociou obras com os pastores nem com qualquer pessoa do MEC, e que os empenhos foram garantidos pelas vias burocráticas.

As intermediações dos pastores também ocorreram em eventos pelo interior do país, sobretudo na região Norte. Ambos acompanharam o ministro e o presidente do FNDE, Marcelo Lopes da Ponte, em viagens a municípios.



SF/22878.30238-88



*CONGRESSO NACIONAL**Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Em maio passado, estiveram em Centro Novo (MA), município de 22 mil habitantes. Ambos integraram oficialmente a mesa da solenidade e tiveram falas, como se fossem integrantes do governo.

"Minha história com Centro Novo começa com Arilton, esse homem que pegou no meu pé e insistiu para que eu desse atenção ao Maranhão. Depois conheci o Gilmar, o líder da igreja, que também ficou no meu pé", disse o ministro, em vídeo publicado pelo município.

O presidente do FNDE agradeceu aos pastores pela organização do evento, o que evidencia o protagonismo de ambos na definição da agenda da pasta. O prefeito de Centro Novo, Júnior Garimpeiro (PP), foi procurado, mas não respondeu.

No mesmo mês, Arilton viajou com o ministro em aeronave da FAB (Força Aérea Brasileira) a Alcântara (MA), segundo informações oficiais. O município garantiu empenhos para cinco obras num valor total de R\$ 27,4 milhões.

Em ao menos seis solenidades oficiais, ambos se sentaram à mesa reservada às autoridades.

O pastor Gilmar Silva dos Santos comanda a igreja Ministério Cristo para Todos, em Goiânia (GO), ligada à Assembleia de Deus. Ele nasceu em São Luís, no Maranhão, estado onde concentra forte articulação com os prefeitos, assim como no Amazonas.

O Maranhão teve 94 municípios atendidos com 267 empenhos para transferências do FNDE no ano passado. Esses empenhos referem-se a obras ou aquisição de equipamentos ou veículos que somam R\$ 684 milhões (considerando o valor total do projeto, não somente o empenhado).

Gilmar Santos preside uma entidade chamada Convenção Nacional de Igrejas e Ministros de Assembleias de Deus no Brasil Cristo para Todos, da qual Arilton aparece como secretário.



SF/22878.30238-88





CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Milton Ribeiro chegou ao cargo em julho de 2020 após a demissão de Abraham Weintraub. Sem experiência em políticas públicas, foi escolhido por Bolsonaro exatamente por ser evangélico, como um aceno para a base religiosa que apoia o governo —Ribeiro lidera uma igreja presbiteriana em Santos (SP).

Não é a primeira vez que seu nome aparece em suspeitas envolvendo outros evangélicos. Em maio de 2021, a Folha revelou que o ministro atuou a favor de um centro universitário privado suspeito de fraude no Enade (avaliação do ensino superior).

A Unifil, de Londrina (PR), é presbiteriana, assim como o ministro. Ribeiro protelou o envio do caso à Polícia Federal, como preconizava a área técnica do MEC.

Nos primeiros meses como ministro, ele chegou a ser apontado nos bastidores como decorativo, por não se inteirar das rotinas da pasta. Mas, com o passar dos meses, reforçou iniciativas ideológicas e se aproximou de políticos do centrão para se estabelecer no cargo.

A administração do terceiro ministro da Educação de Bolsonaro ainda acumula erros em transferências de recursos exatamente do FNDE. No ano passado, o fundo cometeu equívocos da ordem de R\$ 766 milhões em transferências do principal mecanismo de financiamento da educação básica, o Fundeb.

Em outra reportagem investigativa do Jornal Estado de São Paulo, revelou-se que a prefeita Marlene Miranda (MA), após reunião no MEC intermediada pelos senhores Gilmar Santos e Arilton Moura, teve o pedido de dinheiro para a construção de novas escolas e aquisição de novos ônibus escolares atendido em apenas 16 dias, prazo fora dos padrões da distribuição de recursos federais.

Os fatos narrados são gravíssimos e cabe a este Parlamento, por meio da Comissão temática de Educação de sua Casa Alta, a apuração com rigor dos eventos, o que só será possível com o comparecimento pessoal dos envolvidos no tema em questão para prestar os devidos esclarecimentos.



SF/22878.30238-88





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Por essa razão, apresento o presente Requerimento de Informações e de Remessa de Documentos. Tais informações são essenciais para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão que, entre tantas atribuições, tem o dever regimental e constitucional de fiscalizar atos do Poder Executivo, com atenção ainda mais especial aqueles com indícios de desvio de recursos públicos ou fora dos princípios constitucionais norteadores dos atos da administração pública, como o da impessoalidade, legalidade e moralidade.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/22878.30238-88

Avulso do REQ 17/2022 - CE [9 de 9]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 2, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, e pelo seu subordinado Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), na pessoa do Sr. Diretor-Adjunto da Abin, o Sr. Alessandro Moretti, informações relativas ao suposto uso, durante o governo Jair Bolsonaro, de programa secreto para monitorar ilegalmente a localização de pessoas por meio do aparelho celular.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 2/2023 - CRE [1 de 9]



**REQ
00002/2023**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, e pelo seu subordinado Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), na pessoa do Sr. Diretor-Adjunto da Abin, o Sr. Alessandro Moretti, informações relativas ao suposto uso, durante o governo Jair Bolsonaro, de programa secreto para monitorar ilegalmente a localização de pessoas por meio do aparelho celular.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, e pelo seu subordinado Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), na pessoa do Sr. Diretor-Adjunto da Abin, o Sr. Alessandro Moretti, informações relativas ao suposto uso, durante o governo Jair Bolsonaro, de programa secreto para monitorar ilegalmente a localização de pessoas por meio do aparelho celular.

Requer-se que sejam prestadas, no mínimo, as seguintes informações:

1. Qual era o contrato administrativo e qual era a empresa contratada para referida finalidade? Qual era o escopo da contratação? Qual era a pretensa justificativa legal que cancelou a contratação?
2. Quais foram os alvos monitorados pela Agência por meio da referida contratação? Quais foram as justificativas para tais

Avulso do REQ 2/2023 - CRE [2 de 9]

SF/23120.49801-24 (LexEdit)



00100.123171/2026-25
SF/23120.49801-24 (LexEdit)

monitoramentos? A informação, por ser sigilosa, pode ser enviada com os trâmites de estilo para esta Comissão, com o fito de manter o dever legal de privacidade.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente e Nobres Colegas, é com enorme indignação que a população brasileira amanheceu o dia 14 de março de 2023 com mais uma descoberta, desta vez do jornal O Globo, sobre os desmandos do governo Jair Bolsonaro à frente da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). A notícia, que está nas manchetes dos principais veículos de comunicação do País, dá conta de que a Abin se utilizou de programa secreto para monitorar ilegalmente a localização de pessoas por meio do aparelho celular. Para que não haja dúvidas, reproduzimos abaixo a matéria na íntegra ¹:

Abin de Bolsonaro usou programa secreto para monitorar localização de pessoas por meio do celular

A ferramenta permitia, sem qualquer protocolo oficial, controlar os passos de até 10 mil proprietários de telefones a cada 12 meses

Durante os três primeiros anos do governo Bolsonaro, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) operou um sistema secreto de monitoramento da localização de cidadãos em todo o território nacional, segundo documentos obtidos pelo GLOBO e relatos de servidores. A ferramenta permitia, sem qualquer protocolo oficial, monitorar os passos de até 10 mil proprietários de celulares a cada 12 meses. Para isso, bastava digitar o número de um contato telefônico no programa e acompanhar num mapa a última localização conhecida do dono do aparelho.



A prática suscitou questionamentos entre os próprios integrantes do órgão, pois a agência não possui autorização legal para acessar dados privados. O caso motivou a abertura de investigação interna e, para especialistas, a vigilância pode ainda violar o direito à privacidade. Procurada, a Abin disse que o sigilo contratual a impede de comentar.

A ferramenta, chamada “FirstMile”, ofereceu à agência de inteligência a possibilidade de identificar a “localização da área aproximada de aparelhos que utilizam as redes 2G, 3G e 4G”. Desenvolvido pela empresa israelense Cognyte (ex-Verint), o programa permitia rastrear o paradeiro de uma pessoa a partir de dados transferidos do celular para torres de telecomunicações instaladas em diferentes regiões. Com base no fluxo dessas informações, o sistema oferecia a possibilidade de acessar o histórico de deslocamentos e até criar “alertas em tempo real” de movimentações de um alvo em diferentes endereços.

A agência comprou o software por R\$ 5,7 milhões, com dispensa de licitação, no fim de 2018, ainda na gestão de Michel Temer. A ferramenta foi utilizada ao longo do governo Bolsonaro até meados de 2021.

Integrantes da Abin relatam que o mecanismo era usado sem a necessidade de registros sobre quais pesquisas eram realizadas. Na prática, qualquer celular poderia ser monitorado pelo programa sem uma justificativa oficial. A utilização da ferramenta gerou questionamentos internos no órgão, inclusive com relatos de sua utilização contra os próprios agentes. A polêmica resultou em um procedimento interno para apurar os critérios de utilização e a regularidade da contratação dessa tecnologia de espionagem.

Um integrante do alto escalão da Abin afirmou ao GLOBO, sob a condição de anonimato, que o sistema era operado sob a justificativa de haver um “limbo legal”. Ou seja, como o acesso a metadados do celular não está expressamente proibido na lei brasileira, a agência operava a ferramenta alegando serem casos de “segurança

SF/23120.49801-24 (LexEdit)



00100.123171/2026-25
SF/23120.49801-24 (LexEdit)

de Estado” — e, portanto, não estava quebrando o sigilo telefônico. O problema, segundo esse oficial de inteligência, era que o programa podia ser manejado “sem controle” e não era possível saber se foram feitos acessos indevidos.

O uso da ferramenta chegou a ser citado em uma decisão da Justiça fruto de uma operação da Polícia Federal que investigava suspeitas de vazamentos de informações por dois representantes comerciais do programa no Brasil. Uma mensagem de voz enviada pelo WhatsApp por um desses funcionários, cujo conteúdo foi citado no despacho, revelou que ele tinha acesso à localização de celulares.

Questionamento legal

Especialistas e integrantes da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) do Congresso ouvidos pelo GLOBO questionam a utilização desse tipo de serviço pela Abin. A lei que regula a agência, de 1999, não prevê entre suas atividades o monitoramento de celulares nem a vigilância da geolocalização de determinados alvos.

— Nesse caso, há três direitos frontalmente violados: o direito à vida privada, à intimidade e à liberdade de locomoção. E não só. A vida do cidadão está em risco quando a geolocalização é feita de maneira indiscriminada — diz Denilson Feitoza Pacheco, presidente da Associação Internacional para Estudos de Segurança e Inteligência (Inasis).

Para o advogado Christian Perrone, diretor de Direito e GovTech do Instituto de Tecnologia e Sociedade, a falta de parâmetro legal para a Abin comprar e utilizar o programa dá margem a questionamentos sobre a violação do direito à privacidade e intimidade:

— A própria contratação sem ter um instrumento normativo sobre os padrões de utilização já entraria na linha tênue de ser ilegal, mas a sua utilização gera



ainda mais preocupação: na lógica constitucional, se temos direito à privacidade e intimidade, ela só pode ser impactada por uma justificativa de interesse público que seja robusta.

'Geolocalização remota'

Do ponto de vista legal, a fiscalização sobre as atividades da Abin cabe ao Poder Legislativo por meio da CCAI. Segundo o senador Esperidião Amin (PP-SC), ex-presidente da comissão, o tema revela a necessidade de atualização do sistema de inteligência.

— Precisamos nos preocupar com a defesa do cidadão. Esse é o aspecto que pode surgir com esses programas a pretexto de defender segurança e infraestrutura — afirmou.

Procurado, o ex-chefe da Abin Alexandre Ramagem, eleito deputado federal com o apoio de Bolsonaro, não quis dar detalhes da utilização do serviço sob a sua gestão:

— Isso é com a Abin. Tem contrato, tem tudo. A contratação está toda regular. Se tiver algum questionamento, tem que fazer à Abin.

A Abin, porém, não forneceu as informações sobre o caso. Procurada, a empresa responsável pelo programa afirmou que não poderia comentar por questão de sigilo contratual. Em um registro na Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde), a companhia diz que presta uma série de serviços de inteligência como, por exemplo, o de “geolocalização celular remota” e de “inteligência na dark web”.

A fabricante da ferramenta foi representada no Brasil por Caio Cruz, filho do general Santos Cruz, ex-ministro de Bolsonaro. Caio Cruz não deu detalhes da contratação, alegando sigilo.

ESTRUTURA PARALELA

SF/23120.49801-24 (LexEdit)



00100.123171/2026-25
SF/23120.49801-24 (LexEdit)

Escândalo das rachadinhas

Durante a maior parte do governo Bolsonaro, a Abin foi chefiada pelo delegado da Polícia Federal Alexandre Ramagem, que coordenou o esquema de segurança do presidente na campanha de 2018. À frente da agência, Ramagem mantinha contato direto com o então mandatário e seus filhos. Em 2020, a revista Época revelou que a Abin teria produzido ao menos dois relatórios de orientação para o senador Flávio Bolsonaro e seus advogados no pedido de anulação da investigação do escândalo das rachadinhas. A autenticidade e procedência foram confirmadas pela defesa do senador.

Negócios de Jair Renan

No ano passado, O GLOBO mostrou que um agente disse à PF que recebeu missão extraoficial para levantar informações de negócios envolvendo Jair Renan, o filho mais novo do presidente. O objetivo, segundo ele, era prevenir “riscos à imagem” de Bolsonaro.

Atuação na CPI da Covid

Durante a CPI da Covid, a Abin teria atuado para levantar informações sobre irregularidades nos estados e municípios relacionadas à pandemia, conforme revelou a revista Crusoé. O objetivo era mudar o foco dos trabalhos da comissão parlamentar.

Fora dos relatórios

Diante dos episódios, que não foram registrados no banco de relatórios da Abin, Alexandre Ramagem, passou a ser acusado de montar estrutura paralela de apuração de casos de interesse de Bolsonaro. Em 2021, ele foi convocado para ir à Câmara dos Deputados e negou irregularidades:

— Primeiro, se tiver algo paralelo na Abin, tem que ter um servidor atuando de forma ilícita ou a utilização do sistema de forma ilícita. Portanto, condenável. E nós



apuramos e, até o momento, pelo contrário, demonstramos que não tem. Nós não fazemos monitoramento de pessoas.

O Congresso Nacional não pode ficar inerte a partir dessas aviltantes descobertas. Essas alegações são extremamente preocupantes e têm implicações graves para a privacidade e liberdade individual dos cidadãos brasileiros. O direito à privacidade é um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática, garantido pela Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso X: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”. Sem privacidade, não há como se cogitar de pleno desenvolvimento da dignidade humana, que é a pedra fundamental do ordenamento jusconstitucional.

Além disso, a Constituição Federal estabelece que a segurança pública é um dever do Estado e de responsabilidade de todos os entes federativos, conforme o artigo 144. No entanto, a proteção da segurança pública não pode ser realizada a qualquer custo ou à custa da violação dos direitos fundamentais dos indivíduos.

Com efeito, é necessário que haja devida fundamentação para chancelar pretensões violadoras dos direitos fundamentais, para, na balança do teste de proporcionalidade intrínseco às escolhas difíceis, o pêndulo migrar para o lado da segurança coletiva. Com o devido respeito, à luz das elucidações elencadas na reportagem, esse não parece ser o presente caso, em que a Abin parece ter caminhado para uma devassa irrestrita e imotivada dos círculos mais íntimos da vida privada dos brasileiros.

Nesse sentido, as denúncias de que a Abin teria obtido acesso a informações de geolocalização de usuários de telefones celulares, sem o devido consentimento e autorização judicial, configuram uma violação flagrante dos direitos à privacidade e à liberdade individual. O monitoramento ilegal de cidadãos

SF/23120.49801-24 (LexEdit)



00100.123171/2026-25
SF/23120.49801-24 (LexEdit)

por meio de tecnologias de vigilância representa uma séria ameaça à democracia, à liberdade de expressão e ao Estado de Direito.

Assim, a pretensão externada no presente requerimento é essencial para esclarecer as circunstâncias em que ocorreram essas supostas violações, determinar quem são os responsáveis pelas mesmas, apurar se houve conivência ou omissão de autoridades públicas e propor medidas de prevenção e punição. Ou seja, o requerimento de informações é um imprescindível instrumento do Poder Legislativo para a realização do controle externo do Executivo e a apuração de irregularidades, inclusive da Agência Brasileira de Inteligência, que deveria servir como uma instituição de Estado, e não como um *longa manus* dos interesses patrimonialistas de uns e outros governantes autoritários de plantão.

Logo, como parlamentares eleitos pelo povo brasileiro, temos o dever de investigar essas graves denúncias que orbitam em torno do governo Jair Bolsonaro na gestão da Agência Brasileira de Inteligência durante seus três primeiros anos de administração. Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares para que se aprove o requerimento.

1 Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/abin-de-bolsonaro-usou-programa-secreto-para-monitorar-localizacao-de-pessoas-por-meio-do-celular.ghtml>>. Acesso em 14/3/2023.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República



Requerimentos n^{os}:

- 17, de 2022, da Comissão de Educação e Cultura, solicitando informações ao Ministro da Educação *sobre os indícios de irregularidades que afirmou ter tomado conhecimento em 2021 sobre processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC*; e

- 2, de 2023, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando informações ao Senhor Rui Costa, Ministro da Casa Civil, e ao Senhor Alessandro Moretti, seu subordinado na Diretoria-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), *sobre o suposto uso, durante o governo Jair Bolsonaro, de programa secreto para monitorar ilegalmente a localização de pessoas por meio do aparelho celular*.

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 75, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro).

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 75/2025 - CAE [1 de 4]



**REQ
00075/2025**

SENADO FEDERAL

SF/25382.09804-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro).

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar os volumes de produção mensal de petróleo e gás natural das empresas beneficiadas pelo Repetro desde 1999, discriminando por empresa, por bloco e por poço de exploração;
2. Apresentar os valores mensais de investimentos em atividades de exploração, desenvolvimento e produção realizados pelas empresas beneficiadas pelo Repetro, desde 1999, por empresa, por bloco e por poço de exploração;

Avulso do REQ 75/2025 - CAE [2 de 4]



3. Apresentar estudos ou relatórios de avaliação do impacto do Repetro sobre a produção de petróleo e gás natural e sobre a economia nacional, em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

JUSTIFICAÇÃO

O Acórdão nº 524/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) resultou de auditoria operacional que avaliou os processos de concessão, controle e eficácia dos regimes tributários e aduaneiros do Repetro-Sped e do Repetro-Industrialização. A auditoria apontou fragilidades relevantes na governança, na transparência e no controle desses regimes, que envolvem montantes significativos de renúncia fiscal – mais de R\$ 32 bilhões anuais somente em 2021, segundo a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Entre os principais achados, destacam-se: (i) ausência de metas e indicadores de desempenho; (ii) carência de mecanismos de avaliação de eficácia; (iii) concentração de processos operacionais; e (iv) ausência de divulgação de dados desagregados. A auditoria também constatou dificuldades estruturais na obtenção de dados por parte do próprio TCU, dada a limitação dos sistemas da RFB.

Considerando a magnitude econômica do Repetro e sua importância estratégica para o setor energético nacional, é fundamental que o Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, acompanhe a implementação das medidas recomendadas e obtenha dados detalhados que permitam a fiscalização da efetividade das políticas públicas adotadas.

A presente iniciativa visa suprir lacunas de informação, contribuir para o controle social da renúncia fiscal e assegurar que os benefícios concedidos



estejam alinhados aos objetivos da Política Energética Nacional, promovendo investimentos sustentáveis e geração de retorno à sociedade.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)

SF/25382.09804-80 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 76, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 76/2025 - CAE [1 de 4]



REQ
00076/2025

SENADO FEDERAL

SF/25850.51114-77 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no **Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no **Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário**.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar detalhadamente as providências adotadas para implementar as determinações e recomendações constantes do referido Acórdão, especialmente quanto à transparência dos dados, ao controle dos regimes e à governança institucional;
2. Apresentar os dados mensais do Repetro, desde sua instituição em 1999 até a presente data, discriminando: (i) empresas beneficiadas; (ii) valores renunciados por empresa; (iii) dados por bloco ou poço de exploração e produção; e (iv) regimes utilizados (Repetro original, Repetro-Sped, Repetro-Industrialização);

Avulso do REQ 76/2025 - CAE [2 de 4]



3. Apresentar estudos ou relatórios de avaliação do impacto do Repetro sobre a produção de petróleo e gás natural e sobre a economia nacional, em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

JUSTIFICAÇÃO

O Acórdão nº 524/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) resultou de auditoria operacional que avaliou os processos de concessão, controle e eficácia dos regimes tributários e aduaneiros do Repetro-Sped e do Repetro-Industrialização. A auditoria apontou fragilidades relevantes na governança, na transparência e no controle desses regimes, que envolvem montantes significativos de renúncia fiscal – mais de R\$ 32 bilhões anuais somente em 2021, segundo a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Entre os principais achados, destacam-se: (i) ausência de metas e indicadores de desempenho; (ii) carência de mecanismos de avaliação de eficácia; (iii) concentração de processos operacionais; e (iv) ausência de divulgação de dados desagregados. A auditoria também constatou dificuldades estruturais na obtenção de dados por parte do próprio TCU, dada a limitação dos sistemas da RFB.

Considerando a magnitude econômica do Repetro e sua importância estratégica para o setor energético nacional, é fundamental que o Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, acompanhe a implementação das medidas recomendadas e obtenha dados detalhados que permitam a fiscalização da efetividade das políticas públicas adotadas.

A presente iniciativa visa suprir lacunas de informação, contribuir para o controle social da renúncia fiscal e assegurar que os benefícios concedidos



estejam alinhados aos objetivos da Política Energética Nacional, promovendo investimentos sustentáveis e geração de retorno à sociedade.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2025.

Senador Fernando Farias
(MDB - AL)

SF/25850.51114-77 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 13, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a Concessão de Asilo Político à Sra. Nadine Heredia Alarcón, ex-primeira-dama da República do Peru e esposa do ex-presidente Ollanta Humala Tasso, condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois casos, um dos quais envolveu a construtora brasileira Odebrecht.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Comissão de Segurança Pública



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 13/2025 - CSP [1 de 6]



REQ
00013/2025

SENADO FEDERAL

SF/25807.49009-76 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a Concessão de Asilo Político à Sra. Nadine Heredia Alarcón, ex-primeira-dama da República do Peru e esposa do ex-presidente Ollanta Humala Tasso, condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois casos, um dos quais envolveu a construtora brasileira Odebrecht.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a Concessão de Asilo Político à Sra. Nadine Heredia Alarcón, ex-primeira-dama da República do Peru e esposa do ex-presidente Ollanta Humala Tasso, condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois casos, um dos quais envolveu a construtora brasileira Odebrecht.

Nesses termos, requisita-se:

1. o pedido formal de asilo político por parte da Sra. Nadine Heredia Alarcón;
2. a concessão do benefício pelo governo brasileiro, seus fundamentos e medidas protocolares;

Avulso do REQ 13/2025 - CSP [2 de 6]



3. o detalhamento de todo o procedimento adotado, inclusive o traslado com o uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira, acompanhado da fundamentação que atesta a sua regularidade e legalidade, à luz da legislação nacional e dos tratados internacionais em vigor.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem como um dos princípios regentes das suas relações internacionais a concessão de asilo político. Para sua efetivação são adotados como marcos jurídicos a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de julho de 1951, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro de 1961; os Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928; as Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938; o Protocolo de 14 de setembro de 1939; a Constituição da Organização Internacional dos Refugiados; a Convenção de Asilo Diplomático, assinada em Caracas em 28 de março de 1954 e internalizada no ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 42.628, de 13 de novembro de 1957; a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados; e, a Constituição Federal.

A referida Convenção de Caracas estabelece critérios restritivos para a concessão de asilo diplomático, conforme disposto em seu artigo III:

“Não é lícito conceder asilo a pessoas que, na ocasião em que o solicitem, tenham sido acusadas de delitos comuns, processadas ou condenadas por esse motivo pelos tribunais ordinários competentes, sem haverem cumprido as penas respectivas; nem a desertores das forças de terra, mar e ar, salvo quando os fatos que motivarem o pedido de asilo, seja qual for o caso, apresentem claramente caráter político.”



Apesar da vedação expressa, o Estado brasileiro concedeu asilo a ex-primeira-dama do Peru, Senhora Nadine Heredia Alarcón, condenada no dia 15 do mês corrente, em seu país, a mais de 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro e associação criminosa, no contexto do escândalo de corrupção envolvendo a construtora brasileira Odebrecht. Segundo as investigações conduzidas pelo Ministério Público do Peru, Heredia e seu marido, o ex-presidente Ollanta Humala, receberam valores milionários de forma ilegal da Odebrecht, que foram dissimulados por meio de doações de campanha e operações financeiras fraudulentas, com o objetivo de ocultar a origem ilícita dos recursos.

A concessão do asilo diplomático, nesta situação, é um claro desvio de finalidade da Convenção de Caracas, haja vista que a condenação da Senhora Nadine, não guarda qualquer relação com perseguição política, mas sim com corrupção em seu país, é um grande descompasso com os princípios da cooperação internacional no combate à corrupção.

Tal ato projeta negativamente a imagem internacional do Brasil, como um refúgio para figuras políticas condenadas por corrupção em seus países de origem, ao conceder asilo a aliados com motivação política e pessoal, como no caso de Heredia, cuja relação de proximidade com o atual Presidente da República é notória, é interpretada como tentativa deliberada de obstruir a cooperação jurídica internacional e fugir das obrigações assumidas no combate à impunidade.

A perpetuação dessa prática compromete seriamente a credibilidade internacional do Brasil, impacta negativamente as relações diplomáticas e fragiliza acordos de cooperação jurídica e política regional, além de alimentar a percepção de que o país oferece proteção indevida a indivíduos que deveriam cumprir penas em seus países de origem por delitos graves.

A já citada Lei nº 9.474/1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências, estabelece, em seu art. 11 a criação do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP,



responsável por "analisar o pedido e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado" (inciso I do art. 12). São detalhados nesta lei os procedimentos, documentos, declarações e órgãos responsáveis, dentro os quais destaca-se o CONARE e a Polícia Federal. Na página oficial do governo do MJSP, que contém as informações referentes à solicitação de refúgio no Brasil por meio do SISCONARE, há uma estimativa de 12 a 24 meses para reconhecimento da condição de refugiado.

Além de analisar os questionáveis motivos para concessão de asilo político para pessoa condenada a poucas horas da execução da sua ordem de prisão, é importante averiguar se os procedimentos estabelecidos no ordenamento pátrio para concessão do asilo político foram cumpridos. As tratativas aconteceram na Embaixada do Brasil no Peru e segundo entrevista do Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, à CNN em 18 de abril de 2025, esta foi orientada a apresentar o seu pedido na forma de Nota de Diplomática. A decisão do governo brasileiro foi favorável à sra. Nadine e, segundo o ministro, se deu nos termos da Convenção de Caracas; as providências tomadas foram aparentemente mais rápidas que o esperado e contou com o envio de aeronave das Forças Armadas Brasileira para buscar a sra. Nadine em seu país (um serviço consideravelmente personalizado, uma vez que não é nada comum o seu envio a outros refugiados, e feito às custas do povo brasileiro). Não foi citado pelo ministro envolvimento dos órgãos do MJSP responsáveis legalmente, nem fundamentado o uso das aeronaves da FAB (segundo o ministro na mesma entrevista, a "questão de fornecer um meio de transporte é obrigação, é parte do estado solicitante" e fora o Brasil que solicitara o salvo conduto da ex-primeira-dama e de seu filho que a acompanhava).

Os procedimentos estabelecidos para o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil foram cumpridos conforme a lei? Houve um tratamento diferenciado para a ex-primeira-dama? As aeronaves da FAB e outros transportes do Estado Brasileiro estão disponíveis para buscar todos os que solicitarem asilo político no país? Qual o regramento que disciplina o fornecimento do meio de



transporte nos termos do ocorrido? Como foi concedido o asilo diplomático nos termos da Convenção de Caracas se o mesmo é ilícito segundo a mesma convenção?

Pelos motivos expostos e com base na legislação citada, solicitam-se as informações e documentos listados neste requerimento.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 17, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações e que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Comissão de Segurança Pública, Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 17/2025 - CSP [1 de 3]



**REQ
00017/2025**

SENADO FEDERAL

SF/25010.40740-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que sejam encaminhados a esta Comissão todos os documentos utilizados na elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

Nesses termos, requisita-se:

1. Estudos
2. Memorandos
3. Notas Técnicas
4. Demais documentos utilizados na elaboração da Minuta da PEC
5. A íntegra do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)



JUSTIFICAÇÃO

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, segundo o Estadão, decidiu manter sob sigilo todos os documentos que sua equipe produziu para elaborar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Segurança Pública, tais como: estudos, memorandos e notas técnicas reunidos por aquela pasta.

Teria sido negado pelo Ministério da Justiça, pedido realizado pela imprensa. No entanto, a legislação estabelece que, após a administração tomar a decisão final sobre o texto apresentado ao Congresso Nacional, os documentos elaborados, chamados de preparatórios, passam a ser públicos.

Diante da negativa, vim, por meio deste Requerimento, pedir o compartilhamento de todos os documentos requeridos para que essa Comissão tome conhecimento dos mesmos.

Para tanto, encarecemos o voto favorável das senhoras senadoras e dos senhores senadores.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)



Requerimento nº 75, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre o regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro).

Requerimento nº 76, de 2025, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre o cumprimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão nº 524/2024-TCU-Plenário.

Requerimento nº 13, de 2025, da Comissão de Segurança Pública, solicitando informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a Concessão de Asilo Político à Sra. Nadine Heredia Alarcón, ex-primeira-dama da República do Peru e esposa do ex-presidente Ollanta Humala Tasso, condenada a 15 anos de prisão por lavagem de dinheiro em dois casos, um dos quais envolveu a construtora brasileira Odebrecht.

Requerimento nº 17, de 2025, da Comissão de Segurança Pública, solicitando informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a elaboração da Proposta de Emenda Constitucional da Segurança Pública.

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 477, DE 2026

Requer informações ao Senhor Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre as providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misantropi4".

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 477/2026 [1 de 12]





SENADO FEDERAL

SF/26622.63302-88 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misanthropi4".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misanthropi4".

Nesses termos, requisita-se:

I – DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Avulso do RQS 477/2026 [2 de 12]



1. Informe quando esse Ministério tomou conhecimento do incidente e quais providências foram adotadas imediatamente após sua ocorrência, indicando:

- a) a data e o horário da comunicação oficial;
- b) as unidades técnicas envolvidas;
- c) as primeiras medidas determinadas; e
- d) a forma de articulação com os demais órgãos federais.

2. Informe quais órgãos e entidades vinculados ao Ministério participaram da resposta ao incidente, especificando suas respectivas competências.

3. Informe quais providências esse Ministério adotou para acompanhar a suspensão preventiva do sistema Defesa Civil Alerta e sua posterior retomada operacional.

II – DA ATUAÇÃO DA ANATEL

4. Informe se a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel instaurou procedimento administrativo para acompanhar ou apurar os fatos, indicando:

- a) a data de instauração;
- b) o objeto da apuração;
- c) as unidades responsáveis; e
- d) o estágio atual dos trabalhos.

5. Informe se a Anatel identificou qualquer falha relacionada:

- a) às redes de telecomunicações;
- b) à integração entre o sistema Defesa Civil Alerta e as operadoras;
- c) à tecnologia utilizada para transmissão das mensagens; ou



d) a outros componentes de sua esfera regulatória.

6. Informe se foram expedidas recomendações, determinações ou orientações técnicas às prestadoras de serviços de telecomunicações em decorrência do incidente, encaminhando cópia dos documentos de caráter público.

III – DA TECNOLOGIA CELL BROADCAST

7. Descreva detalhadamente o funcionamento da tecnologia **Cell Broadcast** atualmente utilizada pelo sistema Defesa Civil Alerta, indicando:

- a) sua arquitetura de funcionamento;
- b) os requisitos técnicos para emissão das mensagens;
- c) os mecanismos de autenticação utilizados;
- d) os mecanismos de segurança existentes; e
- e) as responsabilidades dos diversos órgãos participantes da operação.

8. Informe se a emissão das mensagens por meio da tecnologia Cell Broadcast depende da utilização de bases de dados contendo números telefônicos, cadastros de usuários ou quaisquer dados pessoais dos destinatários.

9. Informe se o envio das mensagens ocorre exclusivamente mediante delimitação geográfica das estações rádio-base (ERBs) ou se existem outros mecanismos de direcionamento dos alertas.

10. Informe quais mecanismos técnicos impedem a emissão não autorizada de mensagens classificadas como "**Alerta Extremo**", indicando, entre outros:

- a) autenticação multifator;
- b) dupla validação;
- c) segregação de perfis;



- d) trilhas de auditoria; e
- e) monitoramento contínuo.

IV – DA GESTÃO DE RISCOS

11. Informe se, antes do incidente ocorrido em 20 de junho de 2026, esse Ministério, a Anatel ou quaisquer órgãos vinculados receberam comunicações, auditorias, alertas técnicos, relatórios de vulnerabilidade, notificações, recomendações ou quaisquer outras informações relativas a riscos envolvendo a utilização da tecnologia Cell Broadcast, a integração do sistema Defesa Civil Alerta com as redes de telecomunicações ou a infraestrutura utilizada para transmissão dos alertas públicos.

Em caso positivo, informar:

- a) a origem do alerta;
- b) a data de seu recebimento;
- c) a classificação do risco apontado;
- d) as providências adotadas;
- e) eventual comunicação aos demais órgãos competentes; e
- f) os motivos pelos quais eventual vulnerabilidade permaneceu existente.

12. Informe se são realizadas auditorias periódicas, avaliações independentes de segurança, testes de intrusão (*penetration tests*) ou outros procedimentos destinados à verificação da segurança da integração entre o sistema Defesa Civil Alerta e as redes das prestadoras de serviços de telecomunicações.

13. Informe se esse Ministério ou a Anatel pretendem revisar normas técnicas, regulamentos, protocolos operacionais ou requisitos de segurança relacionados à utilização da tecnologia Cell Broadcast e à integração com as



prestadoras de serviços de telecomunicações em decorrência dos fatos ora apurados.

V – DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

14. Informe quais prestadoras de serviços de telecomunicações participaram da operação do sistema Defesa Civil Alerta no momento do incidente, especificando, quando cabível:

- a) as responsabilidades atribuídas a cada prestadora;
- b) os protocolos de integração mantidos com o sistema;
- c) os mecanismos de autenticação existentes entre as redes e a plataforma governamental; e
- d) as medidas adotadas por cada prestadora após a identificação do incidente.

15. Informe se alguma prestadora identificou falhas, inconsistências ou comportamento anômalo em sua infraestrutura de telecomunicações relacionado ao envio da mensagem indevida, encaminhando, quando possível, síntese das informações compartilhadas com esse Ministério ou com a Anatel.

16. Informe se houve necessidade de adoção de medidas extraordinárias pelas prestadoras para interromper, mitigar ou limitar os efeitos do incidente, especificando as providências implementadas.

17. Informe se foram solicitados às prestadoras relatórios técnicos, registros operacionais, logs ou outras informações destinadas a subsidiar a apuração do ocorrido.

VI – DA SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

18. Informe quais protocolos de segurança atualmente disciplinam a integração entre o sistema Defesa Civil Alerta, a infraestrutura das prestadoras de



serviços de telecomunicações e os demais componentes tecnológicos envolvidos na transmissão das mensagens.

19. Informe se foram identificadas vulnerabilidades relacionadas especificamente à infraestrutura de telecomunicações utilizada para difusão dos alertas, indicando, em caso positivo, as providências corretivas adotadas.

20. Informe se esse Ministério considera necessária a revisão da arquitetura tecnológica atualmente empregada para transmissão dos alertas públicos, indicando as principais medidas em estudo.

21. Informe se existem mecanismos de monitoramento contínuo capazes de identificar, em tempo real, emissões não autorizadas, tentativas de comprometimento da plataforma ou comportamentos anômalos relacionados ao sistema de transmissão dos alertas.

22. Informe se estão sendo avaliadas soluções tecnológicas adicionais para fortalecimento da segurança do sistema, tais como autenticação reforçada, criptografia, monitoramento inteligente, mecanismos automáticos de detecção de incidentes ou outras tecnologias destinadas ao aumento da resiliência da infraestrutura.

VII – DA COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO

23. Informe quais providências foram adotadas por esse Ministério, em conjunto com a Anatel e as prestadoras de serviços de telecomunicações, para esclarecer a população acerca do ocorrido.

24. Informe se foram expedidas orientações às prestadoras para apoio às ações de comunicação institucional, prevenção de fraudes ou esclarecimento dos usuários.

25. Informe se esse Ministério identificou aumento de tentativas de golpes, fraudes, campanhas de desinformação ou utilização indevida do episódio para enganar usuários dos serviços de telecomunicações.



26. Informe se estão previstas campanhas públicas destinadas a restabelecer a confiança da população na utilização do sistema Defesa Civil Alerta e nas comunicações oficiais de emergência.

VIII – DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

27. Informe se esse Ministério elaborará relatório técnico específico sobre o incidente, indicando:

- a) o órgão responsável;
- b) o prazo estimado para conclusão;
- c) se haverá divulgação pública das conclusões; e
- d) se referido relatório será encaminhado ao Congresso Nacional.

28. Encaminhe cópia dos atos administrativos públicos, notas técnicas, pareceres, orientações expedidas à Anatel e às prestadoras de serviços de telecomunicações, recomendações técnicas e demais documentos públicos produzidos em decorrência do incidente, ressalvadas apenas as informações protegidas por sigilo legal.

29. Encaminhe cópia dos relatórios técnicos, auditorias, avaliações independentes, estudos de segurança, planos de ação, recomendações e demais documentos públicos produzidos em decorrência do episódio, indicando expressamente, quando houver restrição de acesso a qualquer documento solicitado, o respectivo fundamento jurídico da negativa, com especificação da norma legal aplicável.

30. Informe se esse Ministério pretende encaminhar ao Congresso Nacional relatório circunstanciado contendo as conclusões das avaliações realizadas, as medidas corretivas implementadas, as recomendações formuladas e o cronograma de aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica utilizada para transmissão dos alertas públicos de emergência, de forma a assegurar



transparência, prestação de contas e fortalecimento da confiança da sociedade nas comunicações oficiais.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado e relatado por inúmeras pessoas em redes sociais, na madrugada do dia 20 de junho de 2026, milhões de brasileiros foram surpreendidos pelo recebimento, em seus aparelhos celulares, de mensagem classificada como "Alerta Extremo", acompanhada do sinal sonoro característico reservado às comunicações de risco iminente à vida, emitida por meio do sistema Defesa Civil Alerta. A mensagem, entretanto, não correspondia a qualquer desastre natural, emergência ou situação concreta que justificasse o acionamento da ferramenta, limitando-se à divulgação da palavra "misantrópia", fato que provocou insegurança na população e ampla repercussão nacional.

Em razão da gravidade do ocorrido, o Governo Federal informou a suspensão preventiva da plataforma, comunicou a adoção de medidas emergenciais para contenção do incidente e anunciou a instauração de procedimentos destinados à apuração de possível ataque cibernético, bem como a atuação coordenada dos órgãos competentes para investigação dos fatos e restabelecimento da segurança do sistema.

Os fatos possuem elevada relevância institucional por envolverem uma das principais ferramentas de comunicação de emergência da Administração Pública Federal, concebida para alertar a população sobre situações de risco iminente, tais como enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragens, incêndios florestais, tempestades severas e outros eventos extremos capazes de colocar em risco a vida, a integridade física e o patrimônio de milhares de brasileiros.



O Defesa Civil Alerta representa importante avanço das políticas públicas de proteção e defesa civil ao possibilitar a difusão instantânea de mensagens oficiais diretamente aos aparelhos celulares localizados nas áreas potencialmente afetadas por desastres. A efetividade dessa política pública depende, entretanto, da robustez da infraestrutura de telecomunicações utilizada para transmissão dos alertas, da segurança dos mecanismos tecnológicos empregados e da confiança da população na autenticidade das comunicações emitidas pelo Poder Público.

A emissão de um alerta classificado como extremo pressupõe que a população reconheça sua legitimidade e adote imediatamente medidas de autoproteção. Qualquer comprometimento da confiabilidade desse sistema possui potencial para reduzir a credibilidade das futuras comunicações oficiais, justamente quando sua utilização se mostrar indispensável à preservação de vidas humanas.

Sob essa perspectiva, o episódio desperta preocupação quanto à segurança da infraestrutura nacional de telecomunicações utilizada para suportar o sistema Defesa Civil Alerta, bem como quanto à adequação dos protocolos de integração entre o Poder Público, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e as prestadoras de serviços de telecomunicações responsáveis pela transmissão das mensagens.

Embora a investigação criminal seja conduzida pelos órgãos competentes, revela-se igualmente necessário compreender se a infraestrutura tecnológica de transmissão funcionou de acordo com os parâmetros previstos, se foram identificadas vulnerabilidades relacionadas à utilização da tecnologia Cell Broadcast, se os mecanismos de autenticação e segurança mostraram-se suficientes para impedir emissões não autorizadas e se os protocolos atualmente vigentes permanecem compatíveis com o elevado grau de criticidade do serviço prestado.

Também se mostra indispensável esclarecer qual foi a atuação institucional do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de



Telecomunicações – Anatel durante a resposta ao incidente, especialmente quanto ao acompanhamento técnico da ocorrência, à articulação com as prestadoras de serviços de telecomunicações, à avaliação da integridade das redes e à adoção de medidas destinadas a preservar a continuidade, a confiabilidade e a segurança das comunicações públicas de emergência.

Merece especial atenção, igualmente, a necessidade de esclarecer se, anteriormente ao incidente, esse Ministério, a Anatel ou quaisquer órgãos a eles vinculados receberam comunicações, auditorias, alertas técnicos, relatórios de vulnerabilidade, notificações ou recomendações relacionadas à utilização da tecnologia Cell Broadcast, à integração do sistema Defesa Civil Alerta com as redes das prestadoras ou à infraestrutura de telecomunicações empregada para difusão dos alertas públicos. A identificação de eventuais alertas prévios e das providências adotadas constitui elemento essencial para avaliação da efetividade da gestão de riscos, da governança tecnológica e dos mecanismos preventivos existentes.

Cumprе destacar que o episódio também representa oportunidade para avaliar a resiliência da infraestrutura nacional de telecomunicações destinada ao suporte de serviços públicos essenciais. O crescente processo de digitalização das políticas públicas exige permanente aperfeiçoamento das medidas de segurança da informação, da governança tecnológica, da continuidade operacional e da coordenação institucional entre os diversos órgãos envolvidos na prestação desses serviços.

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. De igual modo, o art. 50, § 2º, da Constituição Federal assegura às Casas do Congresso Nacional a prerrogativa de requisitar informações aos Ministros de Estado acerca de assuntos inerentes às respectivas atribuições, permitindo ao Parlamento acompanhar a implementação das políticas públicas e avaliar a eficiência da atuação administrativa.



As informações ora solicitadas permitirão ao Senado Federal exercer adequadamente sua função constitucional de controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança das comunicações públicas de emergência, para o fortalecimento da atuação regulatória da Anatel, para o aprimoramento dos protocolos de integração entre o Poder Público e as prestadoras de serviços de telecomunicações e para a evolução dos mecanismos de segurança aplicáveis à tecnologia utilizada na transmissão dos alertas à população.

Além de subsidiar a fiscalização parlamentar sobre os fatos ora apurados, as informações requeridas poderão orientar o aperfeiçoamento da legislação federal relativa às comunicações, à segurança cibernética, à proteção e defesa civil e à proteção das infraestruturas críticas nacionais, contribuindo para fortalecer a capacidade do Estado brasileiro de prevenir, responder e recuperar-se de incidentes dessa natureza.

Mais do que esclarecer as circunstâncias de um episódio específico, a presente iniciativa busca contribuir para o fortalecimento permanente da confiança da sociedade nas comunicações oficiais de emergência, assegurando que sistemas destinados à proteção da vida operem com os mais elevados padrões de segurança, confiabilidade, disponibilidade e governança.

Diante da elevada relevância institucional dos fatos e do inequívoco interesse público envolvido, impõe-se o encaminhamento do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 477, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, sobre as providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misantrópia".

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 478, DE 2026

Requer informações ao Senhor Gustavo Feliciano, Ministro de Estado do Turismo, sobre a Política Nacional de Segurança aplicável às atividades de turismo de aventura, os mecanismos de gestão de riscos, a implementação das normas técnicas brasileiras e as providências adotadas pelo Ministério do Turismo para prevenção de acidentes nessas atividades.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 478/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/26273.97329-81 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Gustavo Feliciano, informações acerca da Política Nacional de Segurança aplicável às atividades de turismo de aventura, dos mecanismos de gestão de riscos, da implementação das normas técnicas brasileiras e das providências adotadas pelo Ministério do Turismo para prevenção de acidentes nessas atividades.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Gustavo Feliciano, informações acerca da Política Nacional de Segurança aplicável às atividades de turismo de aventura, dos mecanismos de gestão de riscos, da implementação das normas técnicas brasileiras e das providências adotadas pelo Ministério do Turismo para prevenção de acidentes nessas atividades.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais políticas públicas nacionais são atualmente desenvolvidas pelo Ministério do Turismo para promoção da segurança nas atividades de turismo de aventura.



2. Quais normas técnicas brasileiras atualmente são reconhecidas, adotadas ou utilizadas como referência pelo Ministério do Turismo para as atividades de turismo de aventura, especialmente aquelas desenvolvidas em altura, como *rope jump*, *bungee jump*, rapel, tirolesa, *canyoning*, escalada e modalidades similares.

3. Informar se existe regulamentação, protocolo, diretriz ou orientação específica para a atividade de *rope jump*, bem como para o funcionamento das empresas responsáveis por sua realização.

4. Informar se o Ministério mantém cadastro nacional de empresas, operadores ou prestadores de serviços de turismo de aventura, indicando:

- a) quantidade de empresas cadastradas;
- b) critérios de cadastramento;
- c) modalidades contempladas.

5. Informar se existem programas de certificação, reconhecimento ou incentivo à adoção das normas técnicas aplicáveis às atividades de turismo de aventura, indicando:

- a) quantidade de empresas certificadas;
- b) modalidades abrangidas;
- c) critérios atualmente utilizados.

6. Informar se o Ministério mantém banco nacional de dados, sistema de monitoramento ou levantamento estatístico acerca de acidentes ocorridos durante atividades de turismo de aventura, discriminando, sempre que possível:

- a) número de acidentes registrados;
- b) acidentes graves;
- c) óbitos;



- d) modalidade praticada;
- e) unidade da Federação;
- f) período compreendido entre 2015 e 2026.

7. Informar se existe metodologia nacional destinada à investigação ou análise dos fatores contribuintes relacionados aos acidentes ocorridos em atividades de turismo de aventura.

8. Informar se o Ministério elabora recomendações técnicas ou orientações de segurança após a ocorrência de acidentes graves envolvendo atividades de aventura.

9. Informar quais providências institucionais foram adotadas pelo Ministério após o acidente que vitimou Maria Eduarda Rodrigues de Freitas.

10. Informar se existem grupos técnicos, estudos, consultas públicas ou iniciativas destinadas à revisão das normas, diretrizes ou políticas públicas atualmente aplicáveis às atividades desenvolvidas em altura.

11. Informar se o Ministério mantém cooperação institucional com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, com os Corpos de Bombeiros Militares ou com outros órgãos públicos voltada ao aperfeiçoamento permanente das normas e procedimentos de segurança.

12. Informar se existe intercâmbio sistemático de informações entre o Ministério do Turismo e a ABNT para revisão das normas técnicas brasileiras relacionadas ao turismo de aventura.

13. Informar se o Ministério considera pertinente a criação de cadastro nacional de acidentes em atividades de turismo de aventura, contendo estatísticas, fatores contribuintes, recomendações de segurança e boas práticas, nos moldes dos sistemas utilizados em outros setores de elevado risco operacional.



14. Informar se esse Ministério identifica necessidade de aperfeiçoamento da legislação federal atualmente aplicável às atividades de turismo de aventura, indicando, em caso positivo, quais aspectos demandariam atualização normativa.

15. Encaminhar cópia de notas técnicas, estudos, relatórios, protocolos, manuais, diretrizes, documentos públicos ou demais materiais produzidos pelo Ministério relacionados à segurança das atividades de turismo de aventura.

JUSTIFICAÇÃO

O turismo de aventura constitui importante segmento da atividade turística brasileira, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional, geração de emprego e renda, valorização do patrimônio natural e diversificação da oferta turística nacional.

Ao mesmo tempo, trata-se de modalidade que envolve riscos inerentes à sua própria natureza, circunstância que exige permanente aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas à gestão desses riscos, à qualificação dos operadores, à adoção de padrões técnicos de segurança, à prevenção de acidentes e à proteção da vida e da integridade física dos praticantes.

Ao longo das últimas duas décadas, o Brasil consolidou importante sistema de normalização técnica voltado ao turismo de aventura, fruto da atuação conjunta do Ministério do Turismo, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de organismos certificadores, especialistas e representantes do setor produtivo. Esse processo permitiu ao País desenvolver normas técnicas reconhecidas internacionalmente e estimular a disseminação de boas práticas relacionadas à gestão da segurança nas atividades de aventura.

Não obstante os avanços institucionais alcançados, episódios recentes despertaram legítima preocupação acerca da efetividade da implementação dessas



normas, da existência de mecanismos nacionais de monitoramento de acidentes, da atualização permanente dos padrões técnicos e da suficiência das políticas públicas atualmente desenvolvidas para prevenção de eventos de elevada gravidade.

Nesse contexto, o acidente que vitimou a jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas durante a prática de *rope jump* trouxe à tona relevantes questionamentos acerca da gestão da segurança nas atividades desenvolvidas em altura, revelando a necessidade de avaliar se os instrumentos atualmente disponíveis são suficientes para prevenir novas tragédias, fortalecer a cultura da segurança e aperfeiçoar continuamente os mecanismos de gestão de riscos.

Independentemente das responsabilidades civis, administrativas ou penais eventualmente apuradas pelas autoridades competentes no caso concreto, revela-se imprescindível compreender como se estrutura, em âmbito nacional, a política pública voltada à segurança das atividades de turismo de aventura, quais instrumentos de monitoramento e prevenção são atualmente utilizados e quais oportunidades de aperfeiçoamento podem ser identificadas.

O Ministério do Turismo exerce papel central na formulação, coordenação e indução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo brasileiro, incluindo o incentivo à adoção de boas práticas, à qualificação dos prestadores de serviços, à disseminação de normas técnicas e ao fortalecimento da cultura da segurança nas atividades turísticas.

Assim, a obtenção das presentes informações mostra-se essencial para subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Senado Federal, bem como para orientar futuras iniciativas legislativas e administrativas voltadas ao fortalecimento da segurança nas atividades de aventura e à prevenção de novos acidentes.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 478/2026 [6 de 6]



Requerimento nº 478, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Gustavo Feliciano, Ministro de Estado do Turismo, sobre a Política Nacional de Segurança aplicável às atividades de turismo de aventura, os mecanismos de gestão de riscos, a implementação das normas técnicas brasileiras e as providências adotadas pelo Ministério do Turismo para prevenção de acidentes nessas atividades.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 479, DE 2026

Requer informações ao Senhor Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, sobre as providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misantropi4".

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 479/2026 [1 de 14]





SENADO FEDERAL

SF/26143.76588-15 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misanthropi4".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misanthropi4".

Nesses termos, requisita-se:

I – DO INCIDENTE E DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS



1. Apresente cronologia detalhada do incidente, indicando:

- a) a data e o horário em que ocorreu o envio da mensagem indevida;
- b) o momento em que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil tomou conhecimento dos fatos;
- c) as providências adotadas imediatamente após a identificação do incidente;
- d) a data e o horário da suspensão preventiva do sistema Defesa Civil Alerta; e
- e) as medidas emergenciais implementadas para contenção do incidente.

2. Informe quais unidades administrativas do Ministério e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil participaram da resposta inicial ao incidente, especificando as respectivas atribuições.

3. Informe quais órgãos e entidades federais passaram a integrar a apuração dos fatos e a resposta governamental ao incidente.

II – DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DEFESA CIVIL ALERTA

4. Descreva a arquitetura funcional do sistema Defesa Civil Alerta, indicando:

- a) sua finalidade institucional;
- b) os órgãos autorizados a emitir alertas;
- c) os níveis de classificação das mensagens;
- d) os fluxos de autorização para emissão de alertas; e
- e) os mecanismos de autenticação atualmente utilizados.



5. Informe quais tecnologias são utilizadas para transmissão das mensagens à população, especificando a utilização da tecnologia **Cell Broadcast** e outras eventualmente empregadas.

6. Informe quais mecanismos impedem a emissão não autorizada de mensagens classificadas como "**Alerta Extremo**", indicando se existe:

- a) autenticação multifator;
- b) dupla validação operacional;
- c) segregação de perfis de acesso;
- d) registro obrigatório de auditoria; e
- e) outros controles preventivos.

III – DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DA GOVERNANÇA

7. Informe, em caráter preliminar, quais são as hipóteses técnicas atualmente consideradas para explicar o incidente, indicando se existem indícios de:

- a) ataque cibernético externo;
- b) exploração de vulnerabilidade tecnológica;
- c) comprometimento de credenciais;
- d) falha operacional;
- e) erro humano; ou
- f) outra hipótese em investigação.

8. Informe se foram identificados indícios de comprometimento da infraestrutura tecnológica utilizada pelo sistema ou de quaisquer de seus ambientes computacionais.



9. Informe se o sistema Defesa Civil Alerta integra formalmente o rol de infraestruturas críticas da União ou se possui classificação equivalente em razão de sua relevância para a proteção da população.

10. Informe se, antes do incidente ocorrido em 20 de junho de 2026, esse Ministério, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ou quaisquer órgãos vinculados receberam comunicações, auditorias, alertas técnicos, relatórios de vulnerabilidade, notificações, recomendações ou quaisquer outras informações relativas a riscos envolvendo o sistema Defesa Civil Alerta ou sua infraestrutura tecnológica.

Em caso positivo, informar:

- a) a origem do alerta;
- b) a data do recebimento;
- c) a classificação do risco apontado;
- d) as providências adotadas;
- e) eventual comunicação aos demais órgãos competentes; e
- f) os motivos pelos quais eventual vulnerabilidade permaneceu existente.

11. Informe se existe Política formal de Segurança da Informação aplicável ao sistema Defesa Civil Alerta, encaminhando cópia dos normativos de caráter ostensivo atualmente vigentes.

12. Informe se existem Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres, Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos ou instrumentos equivalentes aplicáveis ao sistema, indicando a data de sua última atualização.

13. Informe quando foram realizados:



- a) a última auditoria de segurança da informação;
- b) o último teste de intrusão (*penetration test*);
- c) a última avaliação independente de vulnerabilidades;
- d) a última revisão dos perfis de acesso administrativo; e
- e) as principais recomendações formuladas nessas avaliações e o estágio de implementação de cada uma delas.

IV – DAS CONTRATAÇÕES, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

14. Informe quais empresas, consórcios ou entidades participaram do desenvolvimento, implantação, integração, manutenção, suporte técnico, hospedagem, operação ou evolução tecnológica do sistema Defesa Civil Alerta, indicando:

- a) o objeto de cada contratação;
- b) o período de vigência;
- c) os respectivos valores contratados; e
- d) a forma de contratação.

15. Informe quais mecanismos de fiscalização contratual, auditoria e controle de desempenho são adotados pelo Ministério para acompanhamento da execução desses contratos.

16. Informe se, após o incidente, foi determinada auditoria extraordinária sobre a plataforma tecnológica, os contratos vigentes ou os fornecedores envolvidos, especificando o escopo da apuração.

V – DOS IMPACTOS DO INCIDENTE

17. Informe a estimativa oficial do número de pessoas potencialmente impactadas pelo envio indevido da mensagem, bem como a correspondente



estimativa do número de aparelhos celulares que receberam o alerta, discriminando a metodologia utilizada para esses cálculos.

18. Informe a abrangência territorial do incidente, discriminando:

- a) os Estados atingidos;
- b) os Municípios atingidos;
- c) as áreas geográficas abrangidas pelo disparo;
- d) a quantidade estimada de estações rádio-base (ERBs) envolvidas, caso essa informação esteja disponível.
- e) se a área efetivamente alcançada pelo disparo correspondeu à área originalmente prevista pelo sistema ou se houve ampliação indevida da abrangência geográfica da mensagem, esclarecendo, em caso positivo, as causas técnicas já identificadas para essa divergência.

19. Informe se o incidente comprometeu, ainda que temporariamente, a capacidade operacional do sistema Defesa Civil Alerta para emissão de alertas reais de emergência durante o período em que permaneceu suspenso, especificando:

- a) o período de indisponibilidade operacional;
- b) as medidas contingenciais adotadas para garantir a continuidade da emissão de alertas à população;
- c) se houve ocorrência de eventos reais que demandariam utilização do sistema durante esse período; e
- d) quais protocolos alternativos permaneceram disponíveis para comunicação de situações de risco.

VI – DA GESTÃO DE RISCOS E DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA



20. Informe quais medidas corretivas foram adotadas imediatamente após o incidente para impedir nova emissão indevida de alertas.

21. Informe quais vulnerabilidades técnicas ou operacionais já foram identificadas até o presente momento e quais medidas corretivas já foram implementadas.

22. Informe se o episódio motivará revisão:

- a) da arquitetura tecnológica do sistema;
- b) dos protocolos de autenticação;
- c) dos fluxos de autorização para emissão de alertas;
- d) da política de gestão de acessos;
- e) da política de segurança da informação; e

f) dos protocolos nacionais de proteção e defesa civil relacionados ao sistema Defesa Civil Alerta.

23. Informe se existem estudos para implementação de mecanismos adicionais de segurança, tais como autenticação reforçada, dupla validação obrigatória, monitoramento contínuo, inteligência artificial para detecção de comportamentos anômalos ou outras soluções tecnológicas.

VII – DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

24. Informe quais órgãos federais participaram da resposta ao incidente, especificando as competências exercidas por cada um.

25. Informe se o Ministério comunicou formalmente o incidente à Polícia Federal, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério das Comunicações, à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, ao Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Federal, ao Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta



a Incidentes Cibernéticos de Governo – CTIR Gov ou a quaisquer outros órgãos competentes, indicando:

- a) a data das comunicações;
- b) o objeto de cada comunicação; e
- c) as providências decorrentes dessas articulações.

VIII – DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

26. Informe se será elaborado Relatório Técnico Final acerca do incidente, indicando:

- a) o órgão responsável por sua elaboração;
- b) o prazo estimado para conclusão;
- c) se o documento será disponibilizado ao Congresso Nacional; e
- d) se haverá divulgação pública das conclusões, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

27. Informe se será elaborado Plano de Ação destinado ao fortalecimento da segurança cibernética, da governança tecnológica e da gestão de riscos do sistema Defesa Civil Alerta, encaminhando cópia do documento quando concluído.

28. Encaminhe cópia dos atos administrativos públicos relacionados ao incidente, das notas técnicas, pareceres, recomendações, comunicações oficiais, determinações administrativas e demais documentos públicos produzidos em decorrência dos fatos, ressalvadas apenas as informações protegidas por sigilo legal.

29. Encaminhe cópia dos relatórios técnicos, auditorias, avaliações independentes de segurança, pareceres especializados, planos de ação, planos de resposta, recomendações técnicas e demais documentos públicos produzidos em decorrência do incidente, indicando expressamente, quando houver restrição de



acesso a qualquer documento solicitado, o respectivo fundamento jurídico da negativa, com especificação da norma legal aplicável.

30. Informe se esse Ministério pretende encaminhar ao Congresso Nacional relatório circunstanciado contendo as conclusões da investigação administrativa, as medidas corretivas implementadas, as recomendações formuladas e o cronograma de aperfeiçoamento da segurança do sistema Defesa Civil Alerta, de forma a assegurar transparência, prestação de contas e fortalecimento da confiança da sociedade nos sistemas oficiais de comunicação de emergências.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado e relatado por inúmeras pessoas em suas redes sociais, na madrugada do dia 20 de junho de 2026, milhões de brasileiros foram surpreendidos pelo recebimento, em seus aparelhos celulares, de mensagem classificada como "Alerta Extremo", acompanhada do sinal sonoro característico reservado às comunicações de risco iminente à vida, emitida por meio do sistema Defesa Civil Alerta. A mensagem, entretanto, não correspondia a qualquer desastre natural, emergência ou situação concreta que justificasse o acionamento da ferramenta, limitando-se à divulgação da palavra "misantrópia", fato que provocou insegurança na população e ampla repercussão nacional.

Em razão da gravidade do ocorrido, o Governo Federal informou a suspensão preventiva da plataforma, comunicou a adoção de medidas emergenciais para contenção do incidente e anunciou a instauração de procedimentos destinados à apuração de possível ataque cibernético, bem como a atuação coordenada dos órgãos competentes para investigação dos fatos e restabelecimento da segurança do sistema.



Os fatos possuem elevada relevância institucional por envolverem uma das principais ferramentas de comunicação de emergência da Administração Pública Federal, concebida para alertar a população sobre situações de risco iminente, tais como enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragens, incêndios florestais, tempestades severas e outros eventos extremos capazes de colocar em risco a vida, a integridade física e o patrimônio de milhares de brasileiros.

O Defesa Civil Alerta constitui importante instrumento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, permitindo a rápida disseminação de informações oficiais diretamente aos aparelhos celulares localizados em áreas potencialmente afetadas por desastres. A efetividade dessa política pública depende, em grande medida, da confiança da população na autenticidade, tempestividade e confiabilidade das mensagens emitidas pelo sistema.

Quando um alerta extremo é recebido, espera-se que os cidadãos adotem imediatamente medidas de autoproteção, muitas vezes em questão de minutos. Por essa razão, qualquer comprometimento da credibilidade do sistema possui potencial para reduzir a confiança da sociedade justamente quando o mecanismo vier a ser utilizado em situações reais de emergência, circunstância que pode comprometer a efetividade das ações de proteção e defesa civil e, em última análise, colocar vidas em risco.

Sob outro aspecto, o episódio suscita legítima preocupação quanto à governança das infraestruturas tecnológicas estratégicas do Estado brasileiro. Ainda que as investigações estejam em curso, mostra-se imprescindível compreender se o incidente decorreu de ataque cibernético, exploração de vulnerabilidade tecnológica, comprometimento de credenciais, falha operacional, deficiência de controles internos, inadequação da arquitetura tecnológica ou qualquer outra hipótese capaz de revelar fragilidades na gestão da segurança da informação aplicada a sistemas críticos da Administração Pública.



No âmbito de suas atribuições institucionais, compete ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, coordenar a implementação e o funcionamento do sistema Defesa Civil Alerta, assegurando sua disponibilidade, confiabilidade, integridade e capacidade operacional para atendimento das finalidades previstas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Nesse contexto, revela-se indispensável que o Congresso Nacional conheça não apenas as circunstâncias do incidente, mas também os mecanismos de governança adotados para proteção do sistema, os protocolos de autenticação utilizados para emissão dos alertas, as políticas de gestão de riscos, os procedimentos de segurança cibernética implementados, as auditorias realizadas, os testes de vulnerabilidade executados e as medidas corretivas já adotadas para impedir a repetição de fatos semelhantes.

Também merece especial atenção a necessidade de esclarecer se, anteriormente ao incidente, esse Ministério ou a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil receberam comunicações, relatórios técnicos, auditorias, notificações, recomendações ou alertas acerca de vulnerabilidades relacionadas ao sistema Defesa Civil Alerta ou às tecnologias empregadas em sua operação. A identificação de eventuais alertas prévios, bem como das providências adotadas em resposta a essas comunicações, constitui elemento indispensável para aferição da efetividade da gestão de riscos, da governança tecnológica e dos mecanismos preventivos existentes.

Da mesma forma, mostra-se relevante conhecer a estrutura contratual responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução tecnológica da plataforma, bem como os mecanismos de fiscalização contratual empregados pela Administração Pública, permitindo avaliar se a arquitetura atualmente utilizada atende aos padrões compatíveis com a criticidade do serviço prestado.

Outro aspecto que justifica a presente iniciativa refere-se à necessidade de conferir plena transparência às providências administrativas



adotadas após o incidente. A elaboração de relatórios técnicos, planos de ação, auditorias independentes e avaliações de segurança representa importante instrumento de prestação de contas à sociedade e de fortalecimento da confiança nas instituições públicas.

Cumpre destacar que a segurança cibernética das infraestruturas críticas nacionais constitui tema de crescente relevância para a proteção da soberania, da continuidade dos serviços públicos essenciais e da segurança da população. Incidentes dessa natureza exigem não apenas adequada responsabilização dos eventuais autores, mas também permanente aperfeiçoamento das políticas públicas de governança digital, gestão de riscos, segurança da informação e continuidade dos serviços públicos estratégicos.

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. De igual modo, o art. 50, § 2º, da Constituição assegura às Casas do Congresso Nacional a prerrogativa de requisitar informações aos Ministros de Estado acerca de assuntos inerentes às respectivas atribuições, permitindo ao Parlamento acompanhar a implementação das políticas públicas e avaliar a eficiência da atuação administrativa.

As informações ora solicitadas permitirão ao Senado Federal exercer adequadamente sua função constitucional de controle externo, contribuindo para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para o fortalecimento da governança do sistema Defesa Civil Alerta, para a evolução dos mecanismos de segurança cibernética aplicáveis às infraestruturas tecnológicas estratégicas da Administração Pública Federal e para a preservação da confiança da população nos sistemas oficiais destinados à proteção da vida.

Mais do que apurar as circunstâncias de um episódio específico, a presente iniciativa busca contribuir para que sistemas essenciais à proteção da sociedade brasileira sejam continuamente aperfeiçoados, tornando-se cada vez



mais resilientes, seguros e confiáveis diante das crescentes ameaças cibernéticas que desafiam as administrações públicas em todo o mundo.

Diante da elevada relevância institucional dos fatos e do inequívoco interesse público envolvido, impõe-se o encaminhamento do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 479, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, sobre as providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misantrópia".

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 480, DE 2026

Requer informações ao Senhor Wellington César Lima e Silva, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misantropi4".

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 480/2026 [1 de 13]





SENADO FEDERAL

SF/26796.85153-13 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, informações acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misanthropi4".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, informações acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misanthropi4".

Nesses termos, requisita-se:

I – DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL



1. Confirme se foi instaurado inquérito policial ou outro procedimento investigatório para apuração dos fatos, informando:

- a) a data de instauração;
- b) a unidade responsável;
- c) o objeto da investigação; e
- d) o estágio atual das apurações.

2. Informe qual a linha investigativa atualmente adotada pela Polícia Federal, esclarecendo se há indícios de:

- a) ataque cibernético externo;
- b) comprometimento de credenciais legítimas;
- c) exploração de vulnerabilidade tecnológica;
- d) falha operacional;
- e) ação interna; ou
- f) outra hipótese em investigação.

3. Informe se há indícios da participação de organização criminosa, grupo especializado em crimes cibernéticos, agentes estrangeiros ou atuação coordenada destinada ao comprometimento de infraestrutura tecnológica governamental e/ou se a Polícia Federal realizou análise técnica e investigativa acerca do conteúdo da mensagem indevidamente difundida, especialmente da utilização da palavra "misantropia", indicando se foram identificados elementos que possam contribuir para a identificação da autoria, da motivação, do perfil dos responsáveis, da eventual vinculação a grupos organizados, comunidades virtuais voltadas à prática de crimes cibernéticos, extremismo violento ou disseminação de discursos de ódio, bem como eventual propósito de provocar temor coletivo, descrédito nas instituições públicas ou perturbação da ordem social.



4. Informe se houve solicitação de cooperação técnica, policial ou jurídica internacional, indicando os países, organismos internacionais ou instituições eventualmente acionados.

5. Informe se foram preservadas todas as evidências digitais necessárias à perícia forense, especialmente:

- a) registros de auditoria (logs);
- b) trilhas de auditoria;
- c) registros de autenticação;
- d) registros de acesso privilegiado;
- e) imagens dos ambientes computacionais; e
- f) demais elementos técnicos necessários à identificação da origem do incidente.

6. Informe se foram identificados indícios de comprometimento de outros sistemas governamentais, da reutilização da mesma vulnerabilidade em outras plataformas da Administração Pública Federal ou da existência de campanhas coordenadas contra infraestruturas críticas nacionais ou se foram identificados indícios de movimentação semelhante contra outras infraestruturas críticas da União, ainda que não tenham sido efetivamente comprometidas.

II – DA COORDENAÇÃO DA RESPOSTA GOVERNAMENTAL

7. Informe quais órgãos e entidades federais participam da resposta ao incidente, especificando as respectivas competências e atribuições.

8. Informe se foi acionado protocolo nacional de resposta a incidentes cibernéticos, indicando:

- a) a data do acionamento;
- b) os órgãos envolvidos;



- c) as medidas imediatamente adotadas; e
- d) os procedimentos atualmente em execução.

9. Informe se o incidente foi comunicado ao Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Federal, ao Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov) ou a outro órgão especializado em resposta a incidentes, especificando:

- a) a data da comunicação;
- b) os órgãos envolvidos;
- c) as recomendações técnicas emitidas;
- d) as providências adotadas em decorrência dessas recomendações; e
- e) se permanecem em acompanhamento do caso.

10. Informe se o incidente foi classificado como incidente relevante envolvendo infraestrutura crítica nacional ou outra categoria equivalente de risco, indicando os fundamentos técnicos adotados.

11. Informe se foram expedidas recomendações, determinações ou alertas aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal visando prevenir episódios semelhantes, encaminhando cópia das orientações de caráter público.

12. Informe se, antes do incidente ocorrido em 20 de junho de 2026, esse Ministério, a Polícia Federal ou quaisquer órgãos a ele vinculados receberam comunicações, auditorias, alertas técnicos, relatórios de vulnerabilidade, notificações, recomendações ou quaisquer outras informações relativas a riscos envolvendo o sistema Defesa Civil Alerta, a infraestrutura tecnológica utilizada para emissão de alertas públicos ou sistemas governamentais correlatos.

Em caso positivo, informar:



- a) a origem do alerta;
- b) a data de seu recebimento;
- c) a classificação do risco apontado;
- d) as providências adotadas;
- e) eventual comunicação aos demais órgãos competentes; e
- f) os motivos pelos quais o risco persistiu, caso isso tenha ocorrido.

13. Informe se o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende revisar protocolos nacionais de prevenção, investigação, resposta e recuperação de incidentes cibernéticos em razão dos fatos ora apurados, indicando as principais medidas que se encontram em estudo.

III – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA ATUAÇÃO DA ANPD

14. Informe se a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD foi formalmente comunicada acerca do incidente, indicando:

- a) a data da comunicação;
- b) o órgão responsável pela comunicação; e
- c) a finalidade da comunicação realizada.

15. Informe se houve articulação institucional entre este Ministério e a ANPD para avaliação dos possíveis reflexos do episódio sob a perspectiva da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), encaminhando, quando possível, as respectivas manifestações técnicas de caráter público.

16. Informe se, até o presente momento, foram identificados indícios de comprometimento de dados pessoais, credenciais, registros eletrônicos, bases cadastrais, informações de autenticação ou quaisquer outros elementos sujeitos à proteção da LGPD.



17. Caso inexistam, até o momento, indícios de comprometimento de dados pessoais, informe quais elementos técnicos fundamentam essa conclusão preliminar e se novas análises periciais permanecem em andamento.

18. Informe se a ANPD instaurou procedimento administrativo de acompanhamento, fiscalização ou orientação relacionado ao incidente e, em caso positivo, qual o estágio atual desse procedimento.

19. Informe se houve avaliação acerca da necessidade de comunicação formal do incidente à ANPD, indicando os fundamentos técnicos e jurídicos adotados para a decisão.

20. Informe se foram expedidas recomendações técnicas relativas:

- a) à segurança da informação;
- b) à governança de dados pessoais;
- c) à gestão de riscos cibernéticos;
- d) ao fortalecimento dos controles internos; e
- e) às medidas preventivas aplicáveis aos órgãos responsáveis pelo sistema Defesa Civil Alerta.

IV – DA COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO

21. Informe quais medidas de comunicação institucional foram adotadas para esclarecer a população acerca do ocorrido e para preservar a credibilidade do sistema Defesa Civil Alerta.

22. Informe se foram identificados registros de golpes, fraudes, campanhas de desinformação, tentativas de engenharia social ou outras práticas ilícitas relacionadas à ampla divulgação do incidente.



23. Informe se foram expedidas orientações específicas aos cidadãos para prevenção de eventuais golpes ou fraudes decorrentes do episódio, encaminhando cópia das comunicações públicas produzidas.

24. Informe se houve monitoramento de redes sociais, aplicativos de mensagens ou outros ambientes digitais para identificação de campanhas coordenadas de desinformação relacionadas ao incidente, indicando, quando possível, os resultados obtidos.

V – DA PREVENÇÃO E DO APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

25. Informe quais medidas estruturantes esse Ministério pretende adotar, isoladamente ou em articulação com outros órgãos da Administração Pública Federal, para fortalecer a prevenção, a detecção e a resposta a incidentes cibernéticos envolvendo infraestruturas críticas nacionais.

26. Informe se o episódio ensejará revisão dos protocolos de integração entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, pela segurança cibernética, pela proteção de dados pessoais e pela defesa civil, indicando as principais medidas em estudo.

VI – DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

27. Informe se será elaborado relatório conclusivo da investigação criminal ou relatório técnico consolidado sobre o incidente, indicando, quando possível, o prazo estimado para sua conclusão.

28. Informe se referido relatório, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal, será encaminhado ao Congresso Nacional ou disponibilizado ao público.

29. Encaminhe cópia dos atos administrativos públicos relacionados à instauração dos procedimentos investigatórios, das notas técnicas, pareceres, orientações expedidas aos órgãos federais e demais documentos públicos



produzidos em decorrência do incidente, ressalvadas apenas as informações protegidas por sigilo legal.

30. Encaminhe cópia dos relatórios técnicos, pareceres, notas técnicas, auditorias, recomendações, comunicações internas de caráter ostensivo, planos de ação e demais documentos públicos produzidos em decorrência do incidente, indicando expressamente, quando houver restrição de acesso a qualquer documento solicitado, o respectivo fundamento jurídico da negativa, com especificação da norma legal aplicável.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado por veículos de comunicação e por inúmeras pessoas, na madrugada do dia 20 de junho de 2026, milhões de brasileiros foram surpreendidos pelo recebimento, em seus aparelhos celulares, de mensagem classificada como "Alerta Extremo", acompanhada do sinal sonoro característico reservado às comunicações de risco iminente à vida, emitida por meio do sistema Defesa Civil Alerta. A mensagem, entretanto, não correspondia a qualquer desastre natural, emergência ou situação concreta que justificasse o acionamento da ferramenta, limitando-se à divulgação da palavra "misantropia", fato que provocou insegurança na população e ampla repercussão nacional.

Em razão da gravidade do ocorrido, o Governo Federal informou a suspensão preventiva da plataforma, comunicou a adoção de medidas emergenciais para contenção do incidente e anunciou a instauração de procedimentos destinados à apuração de possível ataque cibernético, com atuação da Polícia Federal e de outros órgãos competentes.

Os fatos possuem elevada relevância institucional por envolverem sistema concebido para proteção da população em situações de emergência, utilizado para alertar sobre enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragens,



incêndios florestais, tempestades severas e outros eventos capazes de colocar em risco a vida e a integridade física de milhares de brasileiros.

A credibilidade desse instrumento constitui elemento indispensável para sua efetividade. A emissão de alertas extremos pressupõe que a população reconheça a autenticidade das mensagens e adote imediatamente as medidas de autoproteção indicadas pelas autoridades competentes. Qualquer comprometimento dessa confiança possui potencial para reduzir a eficácia dos futuros alertas legítimos e comprometer a resposta da sociedade diante de situações reais de desastre.

Paralelamente aos impactos sobre a política nacional de proteção e defesa civil, o episódio desperta preocupação quanto à proteção das infraestruturas tecnológicas estratégicas do Estado brasileiro e à capacidade institucional de prevenção, detecção e resposta a incidentes cibernéticos que possam atingir sistemas governamentais essenciais.

A própria mensagem indevidamente difundida também constitui elemento que merece especial atenção investigativa. A utilização da palavra "misanthropia", termo associado à aversão ou desprezo pela humanidade, revela conteúdo incomum para comunicações oficiais de emergência e pode representar importante elemento para a compreensão da motivação, da intencionalidade e do contexto em que o incidente foi praticado. Sem antecipar conclusões quanto à autoria ou ao enquadramento jurídico dos fatos, mostra-se relevante esclarecer se a escolha dessa expressão possui eventual significado investigativo, se guarda relação com grupos ou comunidades virtuais voltadas à prática de crimes cibernéticos, extremismo violento ou disseminação de discursos de ódio, ou se constitui mera tentativa de provocar temor coletivo, descrédito nas instituições públicas ou perturbação da ordem social. Trata-se de aspecto diretamente relacionado às atribuições investigativas da Polícia Federal e que reforça o interesse público na adequada elucidação dos fatos.



Sob essa perspectiva, a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública assume especial relevância. Compete à Pasta, por intermédio da Polícia Federal e dos demais órgãos integrantes de sua estrutura, promover a investigação de eventuais ilícitos penais praticados contra bens, serviços e interesses da União, bem como coordenar ações relacionadas ao enfrentamento da criminalidade cibernética, à preservação das evidências digitais e à articulação institucional necessária à adequada resposta estatal.

A atuação tempestiva, coordenada e tecnicamente fundamentada dos órgãos de persecução penal mostra-se essencial não apenas para identificação e responsabilização dos autores, mas também para esclarecer a dinâmica do incidente, avaliar sua extensão, verificar eventual comprometimento de outras infraestruturas críticas e subsidiar o aperfeiçoamento dos protocolos nacionais de segurança cibernética.

Também se revela imprescindível esclarecer se, anteriormente ao incidente, órgãos integrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, da Polícia Federal ou de sua estrutura de segurança cibernética receberam comunicações, relatórios técnicos, auditorias, notificações, recomendações ou alertas acerca de vulnerabilidades relacionadas ao sistema Defesa Civil Alerta ou a outras infraestruturas tecnológicas correlatas. A identificação de eventuais alertas prévios, bem como das providências adotadas em resposta a essas comunicações, constitui elemento indispensável para aferição da efetividade da gestão de riscos, da governança da segurança da informação e dos mecanismos preventivos existentes no âmbito da Administração Pública Federal.

Outro aspecto igualmente relevante refere-se à eventual repercussão do incidente sob a ótica da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Embora, até o presente momento, não haja confirmação oficial acerca de comprometimento de dados pessoais, mostra-se imprescindível esclarecer se essa hipótese foi tecnicamente analisada, se houve articulação institucional com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD



e quais conclusões preliminares foram alcançadas pelos órgãos competentes. A presente iniciativa não parte da premissa de que tenha ocorrido incidente envolvendo dados pessoais, mas busca conferir transparência quanto às avaliações técnicas realizadas pelo Poder Executivo e às providências eventualmente adotadas para resguardar a segurança da informação e a proteção de dados.

O presente Requerimento busca, ainda, compreender como se deu a coordenação entre os diversos órgãos federais responsáveis pela resposta ao incidente, incluindo os centros especializados em segurança cibernética, a Polícia Federal, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os demais órgãos envolvidos na investigação e na contenção dos riscos. A adequada integração institucional constitui requisito essencial para o fortalecimento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e para o aperfeiçoamento permanente da capacidade estatal de resposta a eventos dessa natureza.

Cumprе destacar que compete ao Congresso Nacional exercer, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo. De igual modo, o art. 50, § 2º, da Constituição assegura às Casas do Congresso Nacional a prerrogativa de requisitar informações aos Ministros de Estado acerca de assuntos inerentes às respectivas atribuições, permitindo ao Parlamento acompanhar a implementação das políticas públicas e avaliar a eficiência da atuação administrativa.

As informações ora solicitadas permitirão ao Senado Federal exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização, contribuindo para o fortalecimento da segurança cibernética da Administração Pública Federal, para o aperfeiçoamento da governança das infraestruturas tecnológicas estratégicas, para a evolução dos mecanismos nacionais de prevenção e resposta a incidentes cibernéticos e para a preservação da confiança da população nos sistemas oficiais destinados à proteção da vida.



Diante da elevada relevância institucional dos fatos e do inequívoco interesse público envolvido, impõe-se o encaminhamento do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves

SF/26796.85153-13 (LexEdit)



Requerimento nº 480, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Wellington César Lima e Silva, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca de providências adotadas diante do incidente cibernético ocorrido na madrugada do dia 20 de junho de 2026, com envio indevido de mensagem para milhares de pessoas no País, classificada como "Alerta Extremo" pelo sistema Defesa Civil Alerta, acompanhada do sinal sonoro característico desse nível de emergência e contendo a palavra "misantrópia".

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 481, DE 2026

Requer voto de aplauso às Lojas Havan pelos seus 40 anos de fundação.

AUTORIA: Senador Hermes Klann (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 481/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hermes Klann

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso às Lojas Havan, pela passagem de seus **40 anos de fundação**, celebrados em 2026, em reconhecimento à sua trajetória de empreendedorismo, expansão nacional, geração de empregos e contribuição relevante ao desenvolvimento econômico do Brasil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

As Lojas Havan representam uma das mais expressivas histórias de empreendedorismo brasileiro, simbolizando a força da livre iniciativa, da coragem empresarial e da capacidade de crescimento sustentado em um ambiente competitivo.

Fundada em 26 de Junho de 1986, em Brusque, Santa Catarina, a empresa nasceu de forma extremamente modesta, em uma pequena loja de tecidos com cerca de 45 m² e poucos colaboradores. A partir dessa origem simples, construiu ao longo de quatro décadas uma das maiores redes varejistas do país.

Por trás dessa trajetória está a figura de seu fundador e principal impulsionador, o empresário Luciano Hang, cuja presença no cenário nacional



transcendeu o ambiente estritamente empresarial e passou a ocupar espaço relevante no imaginário popular brasileiro.

Oriundo de família trabalhadora e formado no ambiente da indústria têxtil catarinense, construiu sua trajetória a partir de disciplina, reinvestimento contínuo e expansão dos negócios. Ao longo do tempo, tornou-se uma das figuras empresariais mais reconhecidas do país, com forte capacidade de comunicação e presença pública marcante.

Sua atuação direta, seu estilo comunicativo acessível e sua proximidade com o cotidiano do varejo brasileiro fizeram com que se tornasse amplamente conhecido e identificado pela população em diferentes regiões do país, alcançando elevado grau de reconhecimento e identificação popular, especialmente entre consumidores e trabalhadores do setor produtivo.

Mais do que um empresário, sua história pessoal se confunde com a própria construção da Havan, que evoluiu de uma pequena loja local para uma rede nacional de grande escala.

Ao longo de sua trajetória, a empresa consolidou marcos importantes de expansão e modernização do varejo brasileiro.

Em 1989, diante do crescimento acelerado do fluxo de clientes, foi necessária a primeira ampliação estrutural da loja original, com inauguração de nova sede em Brusque.

Em 1994, a empresa consolidou uma nova identidade arquitetônica, com a construção de um grande empreendimento e fachada inspirada em referências internacionais, marcando o início de sua identidade visual característica.

Em 1995, foi instalada a primeira Estátua da Liberdade, na matriz de Brusque, símbolo que se tornaria uma das marcas mais reconhecidas da rede em todo o país.



Em 2003, a empresa ingressa no ambiente digital com o lançamento de seu site oficial, ampliando sua presença e comunicação com consumidores em nível nacional.

Em 2004 e 2005, inicia-se um ciclo mais intenso de expansão regional, com a abertura de lojas em importantes cidades de Santa Catarina, como Joinville, Criciúma e Blumenau, consolidando sua presença no Sul do Brasil.

Em 2017, a Havan ultrapassa a marca de 100 megalojas em operação, consolidando sua posição como uma das maiores redes varejistas do país.

Em 2020, alcança aproximadamente 150 lojas em operação, com presença em grande parte do território nacional.

Em 2021, registra faturamento da ordem de R\$ 13 bilhões, conta com cerca de 168 unidades em operação e aproximadamente 22 mil colaboradores, consolidando-se entre os maiores empregadores do varejo brasileiro.

Em 2022, chega a aproximadamente 174 lojas distribuídas em 23 estados e no Distrito Federal, ampliando ainda mais sua presença nacional.

Atualmente, a Havan conta com 193 megalojas em operação, distribuídas por 24 das 27 Unidades da Federação. Em seu ano de 40º aniversário, a empresa mantém o plano de expansão, com a meta de atingir 200 lojas ainda em 2026, ampliando sua presença para a totalidade dos estados brasileiros.

Sua atuação gera impacto direto na economia nacional, sustentando mais de 25 mil empregos diretos e aproximadamente 120 mil empregos indiretos ao longo de sua extensa cadeia produtiva, logística, comercial e de serviços.

Trata-se de uma empresa com forte impacto na economia real, especialmente pela interiorização de investimentos, geração de empregos fora dos grandes centros e dinamização do comércio em diversas regiões do Brasil.



O crescimento da empresa também se reflete em sua relevância econômica, com faturamento anual na casa de dezenas de bilhões de reais, consolidando-se como uma das maiores redes varejistas do país.

Essa trajetória evidencia, de forma clara, a importância do empreendedorismo privado como motor de desenvolvimento econômico, geração de renda e fortalecimento do mercado interno brasileiro.

A celebração dos 40 anos da Havan representa, portanto, não apenas um marco temporal, mas a consolidação de uma história empresarial marcada por expansão contínua, geração de empregos, modernização do varejo e contribuição concreta ao desenvolvimento econômico nacional.

Senado assim, o presente Voto de Aplauso busca reconhecer institucionalmente a relevância da trajetória das Lojas Havan e de seu fundador, cuja atuação pública e empresarial se consolidou como uma das mais expressivas manifestações do empreendedorismo brasileiro contemporâneo.

Diante do exposto, requeiro a aprovação do presente Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2026.

Senador Hermes Klann
(PL - SC)



Apresentado o Requerimento nº 481, de 2026, do Senador Hermes Klann, *solicitando o envio de voto de aplauso às Lojas Havan pelos seus 40 anos de fundação.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 482, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 2.269, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012), nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Dra. Eudócia (PSDB/AL), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sergio Moro (PL/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 482/2026 [1 de 2]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2269/2026 (Substitutivo-CD), que “institui o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)”.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Foi apresentado o Requerimento nº 482, de 2026, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 2.269, de 2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2012), nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 62, DE 2026

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 62/2026 - CAE [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

SF/26555.44269-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, informações sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. A confirmação sobre se que efetivamente houve esse contrato de empréstimo;
2. Caso afirmativo, o valor total do empréstimo e a data em que foi firmado o acordo;
3. Se as garantias oferecidas pela solicitante são compatíveis com o montante emprestado;

Avulso do REQ 62/2026 - CAE [2 de 4]



4. Se as condições gerais o contrato de empréstimo, em especial os juros praticados, estão em conformidade com a mérida do mercado;
5. Se houve adimplemento total ou parcial do contrato. Caso haja algum inadimplemento, quando ele começou e qual a sua extensão;
6. Ainda, se houve inadimplemento, quais são as medidas que estão sendo ou serão adotadas pelo liquidante do banco, a fim de haja quitação dessa dívida.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem do jornal "Valor", datada de 17/03/2026, relata que a empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), teria confirmado, por meio de sua assessoria, que celebrou, em 2024, uma operação de empréstimo com o Banco Master no valores de alto vulto.

De acordo com a reportagem, em 8 de março de 2024, a empresária adquiriu todas as cotas de uma empresa chamada ETC Participações, cujo capital social era de apenas R\$ 100 mil, e, em seguida, teria assinado o contrato milionário com o Master oferecendo essas cotas como garantia. Com o dinheiro, ela teria adquirido um terreno de 400 hectares em João Pessoa.

Considerando que, segundo as informações da imprensa, o nome do Deputado Hugo Motta teria aparecido como um dos parlamentares que mantinha contato com o ex-dono do Master, Daniel Vorcaro, e que ele foi o autor de uma emenda que efetivamente beneficiou os investidores em Mercado de Carbono, entre os quais estavam pessoas ligadas ao banco liquidado, é necessário analisar com minúcia se esse contrato de empréstimo — o qual, segundo se noticia, tem aparência de operação temerária — não seria uma contrapartida da instituição



financeira pelo auxílio recebido ou se, de fato, foi celebrado em condições normais de mercado.

Conclamos os nobres pares deste Colegiado, portanto, a aprovarem a apresentação, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, o presente Requerimento de Informações.

Sala das Comissões, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)

SF/26555.44269-50 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 63, DE 2026

Requer, nos termos do art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, encaminhe ofício à Procuradoria-Geral da República – PGR solicitando informações acerca da eventual existência de acordo de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB, bem como de procedimentos investigativos ou peças correlatas relacionadas às informações divulgadas envolvendo a operação BRB-Master, além da possibilidade de compartilhamento institucional de informações ou documentos, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 63/2026 - CAE [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/26360.59392-31 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, encaminhe ofício à Procuradoria-Geral da República – PGR solicitando informações acerca da eventual existência de acordo de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB, bem como de procedimentos investigativos ou peças correlatas relacionadas às informações divulgadas envolvendo a operação BRB–Master, além da possibilidade de compartilhamento institucional de informações ou documentos, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal – CAE, por meio do Grupo de Trabalho instituído para acompanhamento das questões relacionadas ao Banco Master S.A., vem realizando ações permanentes acerca dos potenciais impactos econômicos, financeiros, prudenciais, patrimoniais e institucionais relacionados, incluindo-se a operação BRB–Master.

Durante reunião do Grupo de Trabalho, os membros tomaram conhecimento de novas informações, apontando que anexos de proposta de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília – BRB envolvendo circunstâncias relacionadas à operação BRB–Master e seus desdobramentos institucionais.



As informações representam elemento de elevada relevância institucional, especialmente diante dos potenciais impactos relacionados à integridade do processo decisório público, à governança institucional e à proteção do patrimônio público vinculado ao BRB, instituição financeira pública estratégica para o Distrito Federal.

A relevância institucional do tema torna-se ainda maior considerando que a operação BRB–Master envolveu relevantes deliberações administrativas, regulatórias e legislativas, além de posteriores medidas relacionadas à capitalização, proteção patrimonial e reestruturação institucional do BRB.

Além disso, inserem-se em contexto já anteriormente marcado por questionamentos públicos e manifestações institucionais relacionadas à operação BRB–Master e seus potenciais impactos financeiros, patrimoniais e reputacionais para o BRB e para o Distrito Federal.

Considerando a gravidade e a repercussão institucional das informações divulgadas, entende esta Parlamentar ser importante a adequada elucidação institucional das circunstâncias relacionadas ao caso, inclusive para preservação da credibilidade das instituições públicas envolvidas, para a devida apuração e responsabilização dos eventuais envolvidos, bem como para evitar injustiças, prejulgamentos ou eventual estigmatização indevida de agentes públicos sem a observância do devido processo legal.

Importante acrescentar que, além de integrar a CAE e o Grupo de Trabalho relacionado ao caso BRB–Master, também exerço a relatoria da Proposta de Fiscalização e Controle nº 01/2026, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à liquidação do Banco Master S.A. e atos administrativos prévios e conexos, oportunidade em que também serão analisadas questões relacionadas ao presente expediente.



Dessa forma, considerando a relevância institucional do tema e a necessidade de adequado acompanhamento parlamentar, entende-se pertinente o encaminhamento de ofício institucional à Procuradoria-Geral da República, especialmente para fins de cooperação institucional e eventual compartilhamento reservado de informações, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 62, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Muricca Galípolo, sobre a suposta operação de empréstimo, em valores vultosos, contratada pela empresária Bianca Medeiros, cunhada do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o banco Master.

Requerimento nº 63, de 2026, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando informações ao Procurador-Geral da República, sobre a eventual existência de acordo de colaboração premiada atribuída ao ex-presidente do Banco de Brasília - BRB, bem como de procedimentos investigativos ou peças correlatas relacionadas às informações divulgadas envolvendo a operação BRB-Master, além da possibilidade de compartilhamento institucional de informações ou documentos, observadas as cautelas legais e regimentais pertinentes.

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Hermes Klann** (S)

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hermes Klann.	PL / SC
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO

Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luís Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11

PT-9 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (PSD-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Paulo Paim* (PT-RS)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Hermes Klann** (PL-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Camilo Santana** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Irajá* (PSD-TO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (PL-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53) Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18 Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123) Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123) Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125) Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38) Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Teresa Leitão (35,64,99,106,116) Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)
Oposição Líder Rogério Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudécia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).
126. Em 05/05/2026, o Senador Jorge Seif deixa de exercer a função de vice-líder do Partido Liberal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025
Instalação: 21/10/2025
Prazo final: 30/05/2026
Prazo final prorrogado: 13/08/2026

MEMBROS
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

- Notas:**
1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
 2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
 3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
 4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

Prazo prorrogado: 22/12/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA PEDOFILIA - 2026

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIPED

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(1,10,25,31)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
VAGO ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,30)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,19,29)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,28)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,12,28)

Notas:
* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.
1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudécia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).
28. Em 01.06.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que passa a 4ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 032/2026-GABLD/BLALIAN).
29. Em 10.06.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 53/2026-BLVANG).
30. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).
31. Em 11.06.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 36/2026-BLDEMO).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,32,39,40,42,43)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,36,41)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 21.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLEMO). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLEMO). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).
41. Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG).
42. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
43. Em 13.05.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. VAGO (9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) (3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41,51,54)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41,51,54)	8. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (10,12,45,56)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,53,57)	1. Senador Hermes Klann (PL-SC) (2,55)
Senador Sergio Moro (PL-PR) (2,60)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,52,58)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6,38,39,59)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026-GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).
51. Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO).
52. Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG).
53. Em 29.04.2026, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 034/2026-BLVANG).
54. Em 05.05.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 025/2026-BLDEMO).
55. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
56. Em 06.05.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-BLDEMO).
57. Em 13.05.2026, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).
58. Em 13.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 043/2026-BLVANG).
59. Em 20.05.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 028/2026-GABLIID/BLALIAN).
60. Em 16.06.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2026-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,31,32)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).
31. Em 06.05.2026, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 038/2026-BLVANG).
32. Em 13.05.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 042/2026-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).**(Requerimento 22, de 2026 - CE)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares**Telefone(s):** 3303-3498**E-mail:** ce@senado.leg.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(11,25)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).
24. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
25. Em 26.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 051/2026-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁹⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(15,38)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(5,11,40)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).
38. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
39. Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA).
40. Em 20.05.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 031/2026-GABLI/BLALIAN).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽²⁾

Instalação: 06/05/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	4.
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH).
2. Em 06.05.2026, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Damares Alves Presidente deste colegiado (Of. nº 186/2026-CDH).
3. Em 01.06.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 214/2026-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
VAGO ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,22)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,21)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
22. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
VAGO ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,32)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(4,20,21,25,31)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24,30)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sérgio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
30. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
31. Em 12.05.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 041/2026-GSEGAMA).
32. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(3,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,23)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).
23. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
24. Em 19.05.2026, a comissão reunida elegeu o Senador Hermes Klann Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 034/2026-CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Terças-feiras 09:30 -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,22,23,26,34)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(13,35,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).
34. Em 30.04.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 35/2026-BLRESDEM).
35. Em 05.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 036/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(22,23,25,28)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLI/BLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLI/BLALIAN).
28. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)

2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)

6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)

8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)

9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(21,26,33,34,35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 33](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 193](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 222](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). ([DSF de 12/03/2025, p. 167](#))



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).
35. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,36)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19,32,35)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLD/BLALIAN).
35. Em 28.04.2026, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 031/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13,14,23)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾

- Notas:**
- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
 - Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
 - Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
 - Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
 - Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
 - Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
 - Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
 - Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
 - Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
 - Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
 - Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
 - Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
 - Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
 - Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
 - Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
 - Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
23. Em 19.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 047/2026-BLVANG).
24. Em 02.06.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 034/2026-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia			
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)		1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)		2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)		3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)		4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)		5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)	
Senador Weverton (PDT-MA)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)			
Senador Otto Alencar (PSD-BA)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM)		2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)		3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)		4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)		5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)	
Bloco Parlamentar Vanguarda			
Senador Magno Malta (PL-ES)		1.	
Senador Jorge Seif (PL-SC)		2.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Senador Dr. Hiran (PP-RR)		1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)		2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Marcio Bittar (PL-AC)			

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE)**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PSD
Senador Irajá (TO)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PDT
Senador Weverton (MA)
MDB
Senador Eduardo Braga (AM)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senadora Tereza Cristina (MS)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senador Alan Rick (AC)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
 NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPGF
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)***PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA
Atualização: 30/03/2023	



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)***PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

MEMBROS
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
MDB
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PB)
PDT
Senador Weverton (MA)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senador Dr. Hiran (RR)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
PSD
Senadora Zenaide Maia (RN)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senadora Damares Alves (DF)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)
Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Dantas Filho
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante do INEP
Eduardo Carvalho Sousa
Comitê Técnico Independente - Representante do UNICEF no Brasil
Júlia Medeiros Netto Ribeiro
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Lemann
Thamires Mirolli
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representante da Associação Bem Comum
Débora de Freitas Viégas
Comitê Técnico Independente - Representante do Instituto Natura
Márcia Ferri



31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



35) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

